PARLAMENTO NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania

PROPOSTA DE LEI N.º 33/VI (4ª)

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2027

PARECER SETORIAL

Índice

I. INTRODUÇÃO 4
1. Entrada, admissão e remessa da Proposta de Lei n.º 33/VI (4ª) 4
1.1. Entrada 4
1.2. Admissão e remessa 4
1.3. Anúncio 4
2. Apreciação da Proposta de Lei n.º 33/VI (4ª) 4
2.1. Comissões Especializadas Permanentes 4
2.2. Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania 5
2.3. Objeto de análise 5
3. Elaboração do parecer 6
3.1. Objeto 6
3.2. Organização sistemática 6
4. Designação do Relator 7
II. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL E LEGAL 7
1. Enquadramento constitucional 7
2. Enquadramento legal 7
III. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTAL 8
1. Orçamentos propostos 8
1.1. Ministério da Educação 8
1.2. Secretaria de Estado da Comunicação Social 13
1.3. TATOLI — Agência Noticiosa de Timor-Leste 15
1.4. Conselho de Imprensa 20
1.5. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura 24
1.6. Universidade Nacional Timor Lorosa'e 28
1.7. Instituto Politécnico de Betano (IPB) 32
1.8. Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT) 35
1.9. Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica 38
1.10. Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura 43
1.11. Autoridade Municipal de Aileu 48
1.12. Autoridade Municipal de Ainaro 51
1.13. Autoridade Municipal de Baucau 53
1.14. Autoridade Municipal de Bobonaro 54
1.15. Autoridade Municipal de Bobonaro 59

1.16. Autoridade Municipal de Díli 64
1.17. Autoridade Municipal de Ermera 67
1.18. Autoridade Municipal de Lautém 70
1.19. Autoridade Municipal de Liquiçá 74
1.20. Autoridade Municipal de Manatuto 78
1.21. Autoridade Municipal de Manufahi 84
1.22. Autoridade Municipal de Viqueque 88
2. Audiências públicas 91
2.1. Ministério da Educação e Secretaria de Estado do Ensino Secundário e Ensino Secundário Técnico-Vocacional 93
2.2. Ministério da Administração Estatal 94
2.3. Secretário de Estado da Comunicação Social 96
2.4. Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano 98
2.5. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura 99
2.6. Ministério Juventude do Desporto Arte e Cultura 102
IV. CONCLUSÕES 104
1. Ministério da Educação 104
2. Ministério da Administração Estatal 104
3. Secretaria de Estado da Comunicação Social 105
4. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura 105
5. Ministério de Juventude, Desporto Arte e Cultura 106
V. RECOMENDAÇÕES 107
1. Ministério da Educação e Secretaria de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico- Vocacional 107
2. Ministério da Administração Estatal 108
3. Secretaria de Estado da Comunicação Social 110
4. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura 111
5. Ministério Juventude, Desporto Arte e Cultura 112
VI. PARECER 114
VII. APROVAÇÃO DO PARECER 114

I. INTRODUÇÃO

1. Entrada, admissão e remessa da Proposta de Lei n.º 33/VI (4ª)

1.1. Entrada

No dia 1 de outubro de 2026, deu entrada na Mesa do Parlamento Nacional, a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027, apresentada pelo Governo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, bem como do artigo 30.º da Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública[1].

1.2. Admissão e remessa

Em despacho de 6 de outubro de 2026, a Presidente do Parlamento Nacional admitiu a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026 (Proposta de Lei n.º 33/VI (4ª), ordenando a sua distribuição imediata às bancadas parlamentares e a sua remessa à Comissão de Finanças Públicas – Comissão C para elaboração de relatório e parecer fundamentado, e às restantes Comissões Especializadas Permanentes para elaboração de parecer nas respetivas áreas setoriais, nos termos dos artigos 163.º e 164.º do Regimento do Parlamento Nacional[2].

1.3. Anúncio

A admissão e a remessa da Proposta de Lei foram anunciadas ao Plenário pela Presidente do Parlamento Nacional na reunião de 6 de outubro de 2027.

2. Apreciação da Proposta de Lei n.º 33/VI (4ª)

2.1. Comissões Especializadas Permanentes

Segundo o disposto no n.º 2 do artigo 163º e no n.º 1 do 164º do Regimento do Parlamento Nacional, compete às Comissões Especializadas Permanentes, no âmbito do procedimento legislativo para aprovação do Orçamento Geral do Estado, elaborar parecer setorial e enviá-lo à

[1] Aprovada pela Lei n.º 3/2025 de 23 de abril sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública.

[2] Aprovado em 2009 e alterado pelo Regimento do Parlamento Nacional n.º 1/2016, de 11 de maio.

Comissão de Finanças Públicas no prazo de 15 dias a contar da data de admissão da proposta de lei. Para efeitos de apreciação das propostas de lei, as Comissões Especializadas Permanentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Regimento do Parlamento Nacional, convocam as reuniões que julguem necessárias com a participação dos membros do Governo.

2.2. Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania

Em conformidade com a Deliberação do Parlamento Nacional n.º 5/2023, de 10 de julho, que constituiu as Comissões Especializadas Permanentes, a Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania - Comissão G, tem competência sobre as seguintes áreas:

a) Educação;
b) Juventude;
c) Formação Cívica;
d) Cultura, Património e Arte;
e) Desporto;
f) Comunicação Social.

2.3. Objeto de análise

De acordo com as áreas de competência da Comissão, é objeto de análise os orçamentos dos seguintes órgãos e serviços da Administração Direta e Indireta do Estado:

a) Ministério da Educação (ME);
b) Secretaria de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico- Vocacional (SEESGESTV);
c) Comité Orientador 26
d) Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC);
e) Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC);
f) Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC);
g) Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica, I. P. (ANAAA);
h) Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT);
i) Instituto Politécnico de Betano (IPB);

j) Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL);
k) Ministério da Administração Estatal (MAE);
l) Autoridades Municipais (AM);
m) Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOMS);
n) TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P. (TATOLI).
o) Fundos Desenvolvimento Capital Humano

3. Elaboração do parecer

3.1. Objeto

O presente parecer procede à apreciação da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027, especificamente nas áreas da educação, juventude, formação cívica, cultura, património e arte, desporto e comunicação social, tendo como referência o Orçamento Geral do Estado de 2026, as alterações introduzidas pelo Orçamento Retificativo de 2026 e a respetiva execução orçamental.

Foram igualmente considerados os contributos recebidos no âmbito das audiências públicas realizadas com os respetivos membros do Governo e dirigentes dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado sob sua tutela e superintendência.

Tais contributos permitiram, por um lado, justificar o orçamento proposto em face do plano de ação anual traçado por cada órgão e serviço, bem como servir de base para eventual formulação de propostas de alteração em sede de discussão da proposta de lei na especialidade.

3.2. Organização sistemática

O presente parecer está organizado em sete capítulos que tratam do seguinte:

a) Capítulo I - Introdução;
b) Capítulo II - Enquadramento constitucional e legal;
c) Capítulo III - Análise da proposta orçamental;
d) Capítulo IV - Conclusões;
e) Capítulo V - Recomendações;

f) Capítulo VI - Parecer;
g) Capítulo VII- Aprovação do Parecer.

4. Designação do Relator

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 34º do Regimento do Parlamento Nacional, foi designado como Relator o Secretário da Mesa da Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, **Deputado Mateus da Cruz de Carvalho.**

II. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL E LEGAL

1. Enquadramento constitucional

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste estabelece na alínea d) do n.º 1 do artigo 115.º e no n.º 1 do artigo 145.º competência absoluta do Parlamento Nacional para a aprovação do Orçamento Geral do Estado.

Esta competência absoluta é exercida através da aprovação ou da alteração da Lei do Orçamento Geral do Estado para um determinado ano financeiro. A sua concretização faz-se, pois, através de lei.

A iniciativa legislativa compete, em geral, aos Deputados, às Bancadas Parlamentares e ao Governo, nos termos do artigo 97.º da CRDTL e do artigo 90.º do RPN e consiste no poder de desencadear o procedimento legislativo.

No caso em apreço, por se tratar de legislar em matéria orçamental, a iniciativa legislativa está reservada exclusivamente ao Governo, consoante o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 115.º da CRDTL e no artigo 162.º do RPN.

2. Enquadramento legal

Em matéria de direito substantivo, além de enquadrado pela Constituição, o regime orçamental encontra-se previsto na Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública.

III. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTAL

1. Orçamentos propostos

A análise dos orçamentos propostos pelos órgãos e serviços ligados às áreas de competência da Comissão faz-se também por referência ao orçamento atribuído em 2025 e à sua execução.

1.1. Ministério da Educação

O orçamento atribuído em 2026 foi de US$ 117.550.930 para a implementação de 5 programas, 27 subprogramas e 108 atividades.

O orçamento retificativo atribuído em 2026 foi de US$ 117.173.930 para a implementação de 5 programas, 27 subprogramas e 108 atividades.

O orçamento proposto para 2027 é de US$ 117.835.122 para a implementação de 5 programas, 29 subprogramas e 88 atividades.

Tabela 1. Comparação entre os orçamentos de 2026 e 2027

Orçamento	**Valor**	**Diferença face ao OGE inicial de 2026**	**Variação**
OGE inicial de 2026	117.550.930	—	—
Orçamento Retificativo de 2026	117.173.030	-377.900	-0,32%
Proposta de OGE 2027	**117.835.122**	**+284.192**	**+0,24%**

O Orçamento Retificativo de 2026 reduz a dotação inicial em US$377.900, ou 0,32%. Para 2027, o orçamento proposto aumenta US$284.192, ou 0,24%, face ao orçamento inicial de 2026. Assim, o orçamento global de 2027 é ligeiramente superior ao de 2026.

Tabela 2. Análise por classificação económica 2027

Classificação económica	**Dotação 2027**	**%**
501 — Salários e Vencimentos	$93.737.845	79,55%
502 — Bens e Serviços Correntes	$11.998.515	10,18%
503 — Transferências Públicas	$4.826.680	4,10%
504 — Capital Menor	$800.200	0,68%
505 — Capital de Desenvolvimento	$6.471.882	5,49%
Total	**$117.835.122**	**100,00%**

A maior parcela do orçamento do Ministério da Educação em 2027 destina-se a salários e vencimentos, com $93.737.845, correspondendo a cerca de 79,55% da dotação total. Isto demonstra o peso das despesas com recursos humanos no orçamento do setor. Os bens e serviços correntes representam 10,18%, enquanto o capital de desenvolvimento corresponde a 5,49%. As transferências públicas representam 4,10% e o capital menor 0,68%.

Tabela 3. Análise detalhada dos salários e vencimentos – Classificação 501

Subclassificação	**Dotação 2027**	**%**
50101 — Salários e Abonos Regulares e Permanentes	$86.436.907	92,21%
50102 — Abonos Variáveis e Eventuais	$7.300.938	7,79%
Total	**$93.737.845**	**100,00%**

Os salários e abonos regulares representam a maior parte desta classificação, com 92,21%. Os abonos variáveis e eventuais representam 7,79%.

Tabela 4. Análise dos bens e serviços correntes – Classificação 502

Subclassificação	**Dotação 2027**
50204 — Bens Público	$200.000
50207 — Material Escolar	$116.523
50209 — Material de Escritório	$288.752
50210 — Combustível	$255.080
50215 — Outros Bens Correntes	$323.700
50216 — Limpeza e Segurança	$113.046
50217 — Manutenção	$472.066
50218 — Serviços Públicos	$10.011
50219 — Comunicações	$484.602
50220 — Transportes	$738.013
50221 — Catering	$219.314
50224 — Ajudas de custo	$1.685.582
50225 — Serviços Profissionais	$6.186.767
50226 — Representação	$193.600
50227 — Publicação, Cópia e Impressão	$601.982
50228 — Serviços Financeiros	$50.000
50230 — Outros Serviços Correntes	$59.477

Total	***$11.998.515***

Os bens e serviços correntes totalizam $11.998.515. Entre as despesas discriminadas, destacam-se:

- ***Serviços Profissionais — $6.186.767****: é a maior rubrica desta classificação. A Comissão deverá pedir uma discriminação por tipo de serviço, contrato, entidade prestadora, finalidade e resultados esperados.*
- ***Ajudas de custo — $1.685.582:*** *importa esclarecer a finalidade das deslocações, os critérios de atribuição, os beneficiários e a relação com as atividades do Ministério.*
- ***Transportes — $738.013:*** *deverá ser explicado se o valor cobre transporte de pessoal, atividades de fiscalização escolar, deslocações administrativas ou outras necessidades.*
- ***Publicação, Cópia e Impressão — $601.982:*** *é importante conhecer os materiais e documentos a produzir, as quantidades previstas e os custos estimados.*
- ***Comunicações — $484.602 e Manutenção*** *— $472.066: a Comissão deve verificar se as dotações respondem às necessidades de funcionamento, conectividade e conservação dos equipamentos e instalações.*

Tabela 5. Transferências Públicas – Classificação 503

Subclassificação	**Dotação 2027**	**%**
50304 — Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos	$4.734.680	98,09%
50305 — Transferências Correntes para o Exterior	$92.000	1,91%
Total	**$4.826.680**	**100,00%**

Tabela 6. Capital menor e capital de desenvolvimento– Classificação 504 e 505

Classificação	**Dotação 2027**	**Peso no orçamento total**
504 — Capital Menor	$800.200	0,68%
505 — Capital de Desenvolvimento	$6.471.882	5,49%
Total das duas classificações	$7.272.082	6,17%

Subclassificação	**Dotação 2027**
50401 — Aquisição de Bens de Capital Móvel	$800.200
50501 — Aquisição de Bens de Capital Fixo	$6.471.882

Tabela 7. Gabinente da Ministra

Classificação económica	**Dotação 2027**
501 — Salários e Vencimentos	$119.532
502 — Bens e Serviços Correntes	$115.245
Total do Gabinete	**$234.777**

Subclassificação	**Dotação**
50220 — Transportes	$21.500
50224 — Ajudas de custo	$42.940
50225 — Serviços Profissionais	$38.805
50226 — Representação	$12.000

Total	**$115.245**

O Gabinete da Ministra dispõe de $234.777, dos quais $119.532 se destinam a salários e vencimentos e $115.245 a bens e serviços correntes. As ajudas de custo e os serviços profissionais são as maiores rubricas discriminadas nesta última classificação.

Tabela 8. Gabinente do Secretário de Estado do Ensino Secundário e Escolas Técnicos

Subclassificação	**Dotação 2027**
50220 — Transportes	$20.000
50224 — Ajudas de custo	$45.700
50225 — Serviços Profissionais	$58.000
50226 — Representação	$9.000
Total	**$132.700**

O Gabinete dispõe de $132.700 para bens e serviços correntes. Os serviços profissionais representam a maior rubrica, seguidos das ajudas de custo.

1.2. Secretaria de Estado da Comunicação Social

OGE 2026	6.576.954,00
OGE 2027	5.627.784,00
Diferença	−949.170,00
Variação (%)	−14,43%

O orçamento da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECS) diminui 349.170 dólares em 2027, correspondendo a uma redução de 5,84% face a 2026

Tabela 9-

Indicador	Orçamento	Execução real	Saldo	Execução (%)
Secretaria de Estado da Comunicação Social	6.576.954,00	4.089.865,01	1.287.782,58	64,3%

Em 2026, a execução real foi de 4.089.865,01 dólares, correspondendo a uma taxa de execução de 64,3%. O saldo indicado é de 1.287.782,58 dólares. Contudo, os valores apresentados não coincidem aritmeticamente: o orçamento menos a execução real resulta num saldo de 2.487.088,99 dólares.

Direção-Geral para a Comunicação Social: apresenta uma taxa de execução de 89,0%, revelando um nível de execução elevado em comparação com o gabinete da Secretária de Estado.

Gabinete da Secretária de Estado: apresenta uma taxa de execução de apenas 16,2%, com uma execução real de 350.502,87 dólares. Destaca-se a ausência de execução nas rubricas de capital menor e capital de desenvolvimento, apesar de existirem dotações previstas.

Tabela 10. Direção-Geral para a Comunicação Social, Execução por classificação económica

Classificação económica	Orçamento	Execução real	Saldo	Execução (%)
Salários e vencimentos	860.766,00	594.620,76	266.145,24	69,1%
Bens e serviços correntes	540.508,00	312.663,64	93.631,75	81,6%
Transferências públicas	2.926.440,00	2.832.077,74	94.362,26	96,8%
Capital menor	20.400,00	0,00	4.200,00	0,0%

As transferências públicas apresentam a taxa de execução mais elevada, de 96,8%, enquanto o capital menor regista uma execução de 0%.

Tabela 11. Gabinete da Secretária de Estado da Comunicação Social

Classificação económica	Orçamento	Execução real	Saldo	Execução (%)
Salários e vencimentos	331.372,00	163.706,31	167.665,69	49,4%
Bens e serviços correntes	239.968,00	186.796,56	42.277,64	82,4%
Capital menor	982.500,00	0,00	619.500,00	0,0%
Capital de desenvolvimento	675.000,00	0,00	0,00	0,0%

A proposta de orçamento da Secretaria de Estado da Comunicação Social para 2027 diminui 349.170 dólares (5,84%) face ao valor de 5.976.954 dólares indicado para 2026. Quanto à execução de 2026, o relatório apresenta uma taxa global de 64,3%, com diferenças significativas entre a Direção-Geral para a Comunicação Social (89,0%) e o Gabinete da Secretária de Estado (16,2%).

1.3. TATOLI — Agência Noticiosa de Timor-Leste

Tabela 12. Comparação global do orçamento 2026 a 2027- por classificação económica

Indicador	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Salários e vencimentos	$451.126	$451.126	$0	0,00%
Bens e serviços correntes	$200.422	$200.482	+$60	+0,03%
Transferências públicas / outras categorias	$100.000	$0*	-$100.000	-100,00%*

Total	**$751.548**	**$651.608**	**-$99.940**	**-13,30%**

O orçamento apresentado para a TATOLI diminui de $751.548 em 2026 para $651.608 em 2027, uma redução de $99.940, equivalente a 13,30%.

- Salários e vencimentos: mantêm-se em $451.126, sem alteração.
- Bens e serviços correntes: aumentam apenas $60, passando de $200.422 para $200.482.
- Redução global: a diferença resulta essencialmente da verba de $100.000 que consta do quadro de 2026, mas não aparece no quadro económico de 2027 fornecido.

Tabela 14. Orçamento de 2027 por classificação económica

Código	Classificação económica	Valor de 2027	Peso no total
501	Salários e vencimentos	$451.126	69,23%
502	Bens e serviços correntes	$200.482	30,77%
	Total	**$651.608**	**100,00%**

A maior parte do orçamento destina-se a salários e vencimentos, que representam 69,23% do total. Os bens e serviços correntes representam 30,77%.

Código	Rubrica	Valor
50203	Vestuário e artigos pessoais	$0
50204	Bens públicos	$35.053
50209	Material de escritório	$22.000
50210	Combustível	$5.060

50216	Limpeza e segurança	$8.990
50217	Manutenção	$1.000
50219	Comunicações	$32.244
50220	Transportes	$23.000
50221	Catering	$8.000
50224	Ajudas de custo	$23.447
50225	Serviços profissionais	$25.288
50226	Representação	$2.300
50227	Publicação, cópia e impressão	$7.000
50228	Serviços financeiros	$1.100
50230	Outros serviços correntes	$6.000
	Total	**$200.482**

As rubricas com maior dotação são bens públicos ($35.053), comunicações ($32.244), serviços profissionais ($25.288), ajudas de custo ($23.447), transportes ($23.000) e material de escritório ($22.000).

Análise dos programas e subprogramas de 2026

Tabela 15. O orçamento de 2026 está distribuído da seguinte forma:

Programa	**OGE 2026**	**orçamento**
439 — Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação	$453.737	60,38%
510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$297.811	39,62%
Total	**$751.548**	**100,00%**

Tabela 16. Programa 439 — Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação

Orçamento de 2026 **$453.737-** 60,38% do orçamento global da TATOLI

Tabela 17. O Programa 439 inclui o Subprograma 43909, destinado a garantir o acesso à informação.

Subprograma	**OGE 2026**	**Programa 439**
43909 — Garantir o Acesso à Informação	$453.737	100,00%
Total	**$453.737**	**100,00%**

Subprograma 43909 — Garantir o Acesso à Informação

- Orçamento de 2026: $453.737.

- Peso no orçamento global da TATOLI: 60,38%.
- Finalidade: assegurar a recolha, produção e divulgação de informação noticiosa e contribuir para o acesso do público à informação.

Tabela 18. Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

Orçamento de 2026 **$297.811-** 39,62% do orçamento global da TATOLI

Tabela 19. O Programa 510 assegura o funcionamento administrativo e o desenvolvimento institucional da agência.

Subprograma	**OGE 2026**	**Programa 510**
51001 — Funcionamento Institucional	$21.450	7,20%
51002 — Desenvolvimento Institucional	$276.361	92,80%
Total	**$297.811**	**100,00%**

Subprograma 51001 — Funcionamento Institucional

- Orçamento de 2026: $21.450.
- Peso no Programa 510: 7,20%.
- Finalidade: assegurar as necessidades básicas de funcionamento institucional.

Subprograma 51002 — Desenvolvimento Institucional

- Orçamento de 2026: $276.361.
- Peso no Programa 510: 92,80%.

- Finalidade: apoiar a capacidade institucional, a gestão e o desenvolvimento dos serviços da agência.

1.4. Conselho de Imprensa

Tabela 20. Comparação global do orçamento

Indicador	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Salários e vencimentos	$404.759	$404.758	-$1	0,00%
Bens e serviços correntes	$448.322	$448.504	+$182	+0,04%
Total	**$853.081**	**$853.262**	**+$181**	**+0,02%**

O orçamento global aumenta apenas $181, equivalente a cerca de 0,02%, pelo que se mantém praticamente inalterado entre 2026 e 2027.

- **Salários e vencimentos**: diminuem simbolicamente $1.
- Bens e serviços correntes: aumentam $182, cerca de 0,04%.

Tabela 21. Análise por classificação económica em 2027

Código	Classificação económica	Valor de 2027	Peso no total
501	Salários e vencimentos	$404.758	47,43%
502	Bens e serviços correntes	$448.504	52,57%
	Total	**$853.262**	**100,00%**

O orçamento de 2027 está dividido entre despesas com pessoal e despesas operacionais. Os bens e serviços correntes representam ligeiramente mais de metade do orçamento, enquanto os salários correspondem a cerca de 47,43%.

Tabela 22. Detalhe dos bens e serviços correntes

Código	Rubrica	Valor
50204	Bens públicos	$27.870
50209	Material de escritório	$10.050
50210	Combustível	$10.000
50217	Manutenção	$9.299
50218	Serviços públicos	$1.200
50219	Comunicações	$46.535
50220	Transportes	$60.188
50221	Catering	$33.021
50224	Ajudas de custo	$96.884
50225	Serviços profissionais	$122.769
50227	Publicação, cópia e impressão	$29.688
50228	Serviços financeiros	$1.000
	Total	**$448.504**

As três rubricas de maior valor são serviços profissionais ($122.769), ajudas de custo ($96.884) e transportes ($60.188). Em conjunto, representam uma parcela importante dos bens e serviços correntes.

Tabela 23. Análise dos programas do Conselho de Imprensa em 2026

Programa	OGE 2026	orçamento
439 — Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação	$364.950	42,78%
510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$488.131	57,22%
Total	**$853.081**	**100,00%**

em 2026, a maior parte do orçamento destina-se ao funcionamento e desenvolvimento institucional. O Programa 439, diretamente ligado à liberdade de expressão, ao acesso à informação e ao desenvolvimento profissional dos jornalistas, representa 42,78% do total.

Programa 439 — Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação

Orçamento de 2026 **$364.950 -** 42,78% do orçamento global do Conselho de Imprensa

Este programa abrange estudos sobre o desenvolvimento da comunicação social, capacitação dos jornalistas, supervisão do quadro legal, autorregulação e fortalecimento institucional da comunicação social.

Tabela 24 subprograma do programa 439

Subprograma	OGE 2026	Programa
43901 — Estudos para o Desenvolvimento da Comunicação Social em Timor-Leste	$27.928	7,65%
43904 — Desenvolvimento de Competência Profissional, Técnica e Intelectual de Jornalistas	$164.039	44,95%
43910 — Desenvolvimento e Supervisão do Cumprimento do Quadro Legal	$20.490	5,61%
43911 — Desenvolver Mecanismo de Autorregulação, Disseminação e Supervisão	$14.963	4,10%
43912 — Fortalecer a Gestão Institucional e o Serviço de Advocacia da Mídia	$137.530	37,69%
Total	**$364.950**	**100,00%**

Subprograma 43904 — Desenvolvimento de Competência Profissional, Técnica e Intelectual de Jornalistas

- Orçamento de 2026: $164.039.
- Peso no Programa 439: 44,95%.

Subprograma 43910 — Desenvolvimento e Supervisão do Cumprimento do Quadro Legal

- Orçamento de 2026: $20.490.
- Peso no Programa 439: 5,61%.

Subprograma 43911 — Mecanismo de Autorregulação, Disseminação e Supervisão

- Orçamento de 2026: $14.963.
- Peso no Programa 439: 4,10%.

Subprograma 43912 — Fortalecer a Gestão Institucional e o Serviço de Advocacia da Mídia

- Orçamento de 2026: $137.530.
- Peso no Programa 439: 37,69%.

Tabela 25. Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

Orçamento de 2026 **$488.131 -** 57,22% do orçamento global do Conselho de Imprensa

Subprograma	**OGE 2026**	**$**
51001 — Funcionamento Institucional	$86.315	17,68%
51002 — Desenvolvimento Institucional	$401.816	82,32%
Total	**$488.131**	**100,00%**

Subprograma 51001 — Funcionamento Institucional

- Orçamento de 2026: $86.315.
- Peso no Programa 510: 17,68%.

Subprograma 51002 — Desenvolvimento Institucional

- Orçamento de 2026: $401.816.
- Peso no Programa 510: 82,32%.
- Finalidade: apoiar o desenvolvimento da capacidade institucional e o funcionamento dos serviços do Conselho.

Tabela 26. Inconsistência no quadro de programas de 2027

Elemento	Valor
Total do quadro económico de 2027 apresentado para o Conselho de Imprensa	$853.262
Total do quadro de programas identificado como Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.	$814.009
Diferença entre os dois totais	$39.253

A diferença é de $39.253. Além disso, o quadro de programas apresenta atividades como serviço de produção de imprensa, apoio jurídico e comunicação estratégica do Governo, pelo que a sua atribuição ao Conselho de Imprensa precisa de confirmação.

1.5. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Tabela 27. Comparação do orçamento

Indicador	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Orçamento total	**6.245.602**	**5.713.653**	**-531.949**	**-8,51%**

O orçamento global do MESCC diminui 531.949 USD em 2027, correspondendo a uma redução de 8,51% face a 2026.

Tabela 28. Gabinete do Ministro

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Salários e Vencimentos	260.802	260.802	0	0%
Bens e Serviços Correntes	65.806	60.716	-5.090	-7,73%
Total	**326.608**	**321.518**	**-5.090**	**-1,56%**

O orçamento do Gabinete do Ministro diminui 5.090 USD, devido à redução dos Bens e Serviços Correntes. As despesas com salários mantêm-se.

Tabela 29. Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Salários e Vencimentos	960.621	1.008.673	+48.052	+5,00%
Bens e Serviços Correntes	633.938	343.515	-290.423	-45,81%
Transferências Públicas	1.400.000	1.500.000	+100.000	+7,14%
Capital Menor	8.730	0	-8.730	-100,00%
Total	**3.003.289**	**2.852.188**	**-151.101**	**-5,03%**

O orçamento desta Direção-Geral diminui 151.101 USD. A principal redução verifica-se nos Bens e Serviços Correntes, com menos 290.423 USD. Em contrapartida, os salários aumentam 48.052 USD e as Transferências Públicas aumentam 100.000 USD.

Tabela 30. Comparação por unidade orgânica

Unidade orgânica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Gabinete do Ministro	326.608	321.518	-5.090	-1,56%
Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência	3.003.289	2.852.188	-151.101	-5,03%
Unidade Jurídica	200.855	200.855	0	0,00%
Unidade de Relações Públicas	173.175	168.175	-5.000	-2,89%
Unidade de Parcerias e Cooperação	939.722	911.924	-27.798	-2,96%
Gabinete de Inspeção e Auditoria	115.317	115.317	0	0,00%
Direção-Geral de Planeamento e Finanças	1.486.636	1.143.676	-342.960	-23,07%
Total	**6.245.602**	**5.713.653**	**-531.949**	**-8,51%**

A maior redução ocorre na Direção-Geral de Planeamento e Finanças, com menos 342.960 USD (-23,07%). Segue-se a Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência, com uma redução de 151.101 USD (-5,03%). Os orçamentos da Unidade Jurídica e do Gabinete de Inspeção e Auditoria mantêm-se iguais.

Tabela 31. Comparação por programa Programa 524 — Ensino Superior

Atividade	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Coordenar e gerir o programa do ensino superior	137.525	137.525	0	0,00%
Desenvolvimento do currículo do ensino superior	138.713	138.713	0	0,00%

Atividade	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Dados estatísticos do Ensino Superior e Ciência	112.730	112.730	0	0,00%
Comissão Coordenadora das Universidades e Institutos Superiores	165.814	165.814	0	0,00%
Promoção da qualidade do sistema de ensino superior	2.073.466	1.951.015	-122.451	-5,91%
Criação dos Institutos Politécnicos	95.885	95.985	+100	+0,10%
Atividades de Ciência e Tecnologia	78.340	49.590	-28.750	-36,69%
Avaliação e registo de novos cursos e estabelecimentos	198.336	198.336	0	0,00%
Reconhecimento de diplomas e equivalências	2.480	2.480	0	0,00%
Total das atividades	**3.003.289**	**2.852.188**	**-151.101**	**-5,03%**

A maior redução individual nesta comparação ocorre na promoção da qualidade do sistema de ensino superior, com menos 122.451 USD. As atividades de Ciência e Tecnologia diminuem 28.750 USD, uma redução de 36,69%. A criação dos Institutos Politécnicos aumenta apenas 100 USD.

Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

Em 2027, o Programa 510 dispõe de um orçamento de 2.174.223 USD, destinado ao funcionamento institucional, desenvolvimento institucional, parcerias e desenvolvimento de infraestruturas.

Tabela 32. subprograma

Subprograma	OGE 2027
51001 — Funcionamento Institucional	1.007.212
51002 — Desenvolvimento Institucional	853.989
51003 — Parcerias	224.682
51065 — Desenvolvimento de Infraestruturas	88.340
Total	**2.174.223**

1.6. Universidade Nacional Timor Lorosa'e

Tabela 33. Comparação do Orçamento

	OGE 2026	OGE 2027
Orçamento total	14.960.209,00	14.391.374,00
Variação percentual	—	-3,80%

o orçamento da UNTL diminui 568.835,00 USD em 2027, correspondendo a uma redução de aproximadamente 3,80% face ao orçamento de 2026.

Tabela 34. Comparação por classificação económica

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
501 — Salários e Vencimentos	11.717.632,00	11.717.632,00	0,00	0,00%
502 — Bens e Serviços Correntes	2.428.159,52	2.274.631,00	-153.528,52	-6,32%
503 — Capital Menor	97.085,48	0,00	-97.085,48	-100,00%

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
505 — Capital de Desenvolvimento	717.332,00	399.111,00	-318.221,00	-44,36%
Total	**14.960.209,00**	**14.391.374,00**	**-568.835,00**	**-3,80%**

1. Salários e Vencimentos: mantêm-se em 11.717.632,00 USD. Esta rubrica representa cerca de 81,42% do orçamento de 2027, deixando uma parcela limitada para outras despesas.
2. Bens e Serviços Correntes: diminuem 153.528,52 USD, ou 6,32%. É importante esclarecer se esta redução afeta despesas com materiais de ensino, manutenção, eletricidade, água, comunicações, limpeza, segurança e funcionamento das faculdades.
3. Capital Menor: a dotação passa de 97.085,48 USD para zero. A Universidade deverá esclarecer como serão asseguradas as necessidades de pequenos equipamentos e outros bens de capital.
4. Capital de Desenvolvimento: diminui 318.221,00 USD, ou 44,36%. Esta é a maior redução percentual entre as rubricas com dotação em 2026 e 2027, justificando perguntas sobre as obras, os equipamentos e os projetos de desenvolvimento previstos para 2027.

Tabela 35. Execução orçamental de 2026

Classificação económica	Orçamento	Compromissos	Obrigações	Despesa realizada	Saldo	Execução
Salários Vencimento	11.717.632,00	0,00	0,00	9.199.769,29	2.517.862,71	78,5%

Bens e Serviços Correntes	2.428.159,52	122.549,47	325.460,73	1.399.102,26	581.047,06	71,0%
Capital Menor	97.085,48	0,00	0,00	0,00	97.085,48	0,0%
Capital de Desenvolvimento	717.332,00	0,00	509.914,74	198.121,03	9.296,23	98,7%
Total	**14.960.209,00**	**122.549,47**	**835.375,47**	**10.796.992,58**	**3.205.291,48**	**77,8%**

Tabela 36. Comparação do orçamento por programa — OGE 2026 e OGE 2027

Programa	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	6.380.849,00	6.042.435,00	-338.414,00	-5,30%
524 — Ensino Superior	8.571.660,00	8.341.239,00	-230.421,00	-2,69%
980 — Inclusão Social	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00%
Total	**14.960.209,00**	**14.391.374,00**	**-568.835,00**	**-3,80%**

Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

A dotação diminui 338.414,00 USD, correspondendo a uma redução de 5,30%. O programa abrange o funcionamento administrativo, a gestão financeira, os recursos humanos, os sistemas de informação, o planeamento e o desenvolvimento institucional.

Programa 524 — Ensino Superior

A dotação diminui 230.421,00 USD, equivalente a 2,69%. Este programa financia atividades relacionadas com as faculdades, a investigação, as bibliotecas, a assistência aos estudantes, a qualidade do ensino e a extensão universitária.

Programa 980 — Inclusão Social

A dotação mantém-se em 7.700,00 USD. O programa inclui atividades relacionadas com o Plano de Ação Nacional sobre a Violência Baseada no Género (PAN-VBG).

Tabela 3.7. Comparação das principais unidades académicas e subprogramas

Unidade ou subprograma	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Pós-Graduação em Educação e Pesquisa	143.160,00	5.460,00	-137.700,00	-96,19%
Instituto Nacional de Linguística	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00%
Centro Nacional de Investigação Científica	1.080,00	125.920,00	+124.840,00	+11.559,26%
Assistência aos Estudantes	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00%
Gestão de Bibliotecas	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00%

Unidade ou subprograma	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Sistema de Garantia da Qualidade do Ensino Superior	2.143.826,00	2.088.846,00	-54.980,00	-2,56%
Faculdade de Economia e Gestão	615.442,00	610.522,00	-4.920,00	-0,80%
Faculdade de Ciências Sociais	1.364.892,00	1.353.012,00	-11.880,00	-0,87%
Faculdade de Engenharia, Ciências e Tecnologia	1.423.648,00	1.412.948,00	-10.700,00	-0,75%
Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde	914.724,00	902.203,00	-12.521,00	-1,37%
Faculdade de Agricultura	1.234.869,00	1.218.210,00	-16.659,00	-1,35%
Faculdade de Direito	163.868,00	159.468,00	-4.400,00	-2,69%
Faculdade de Filosofia	146.357,00	142.537,00	-3.820,00	-2,61%
Faculdade de Ciências Exatas	163.121,00	71.880,00	-91.241,00	-55,94%
Faculdade de Turismo, Arte, Indústria e Ciência Cultural	240.033,00	233.593,00	-6.440,00	-2,68%

1.7. Instituto Politécnico de Betano (IPB)

Tabela 3.8. Comparação do orçamento global

Indicador	OGE 2026	OGE 2027	Diferença

Orçamento total	1.416.751,00	1.317.070,00	-99.681,00
Variação percentual	—	-7,04%	-7,04%

Tabela 3.9. Comparação por classificação económica

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
501 — Salários e Vencimentos	697.469,00	697.469,00	0,00	0,00%
502 — Bens e Serviços Correntes	383.204,00	415.617,00	+32.413,00	+8,46%
503 — Transferências Públicas	157.947,00	160.000,00	+2.053,00	+1,30%
504 — Capital Menor	46.180,00	0,00	-46.180,00	-100,00%
505 — Capital de Desenvolvimento	131.951,00	43.984,00	-87.967,00	-66,67%
Total	**1.416.751,00**	**1.317.070,00**	**-99.681,00**	**-7,04%**

1. Salários e Vencimentos: mantêm-se em 697.469,00 USD, sem aumento ou redução.
2. Bens e Serviços Correntes: aumentam 32.413,00 USD, ou 8,46%. Este reforço poderá contribuir para as despesas de funcionamento, os materiais escolares, os livros, as comunicações, os transportes e a manutenção.

3. Transferências Públicas: aumentam 2.053,00 USD, passando para 160.000,00 USD. A dotação está identificada para transferências às famílias, pelo que importa esclarecer os beneficiários e os critérios de atribuição.
4. Capital Menor: a dotação de 46.180,00 USD em 2026 passa para zero em 2027. É necessário esclarecer como serão asseguradas as necessidades de pequenos equipamentos.
5. Capital de Desenvolvimento: diminui 87.967,00 USD, ou 66,67%. Esta redução é particularmente relevante para a análise das necessidades de investimento e aquisição de bens de capital.

Tabela 4.0. Execução orçamental de 2026

Classificação económica	Orçamento	Compromissos	Obrigações	Despesa realizada	Saldo	Execução
Salários e Vencimentos	697.469,00	0,00	0,00	586.620,46	110.848,54	84,1%
Bens e Serviços Correntes	383.204,00	0,00	113.422,07	142.407,48	127.374,45	66,8%
Transferências Públicas	157.947,00	0,00	10.687,50	79.610,00	67.649,50	57,2%
Capital Menor	46.180,00	1.890,90	20.888,88	21.764,80	1.635,42	92,4%
Capital de Desenvolvimento	131.951,00	0,00	88.501,71	35.532,22	7.917,07	94,0%
Total	**1.416.751,00**	**1.890,90**	**233.500,16**	**865.934,96**	**315.424,98**	**77,6%**

Tabela 4.1. Comparação do orçamento por programa — OGE 2026 e OGE 2027

Programa	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	673.829,23	975.969,00	+302.139,77	+44,83%
524 — Ensino Superior	742.921,77	341.101,00	-401.820,77	-54,08%
Total	**1.416.751,00**	**1.317.070,00**	**-99.681,00**	**-7,04%**

1.8. Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT)

Tabela 4.2. Comparação do orçamento global

Indicador	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
Orçamento total	729.441,00	719.975,00	-9.466,00	-1,30%

Tabela 4.3. Comparação por classificação económica

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
501 — Salários e Vencimentos	350.989,00	350.989,00	0,00	0,00%
502 — Bens e Serviços Correntes	368.452,00	365.686,00	-2.766,00	-0,75%
503 — Transferências Públicas	0,00	0,00	0,00	Não aplicável

504 — Capital Menor	10.000,00	3.300,00	-6.700,00	-67,00%
505 — Capital de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	Não aplicável
Total	**729.441,00**	**719.975,00**	**-9.466,00**	**-1,30%**

1. Salários e Vencimentos: mantêm-se em 350.989,00 USD, sem aumento ou redução.
2. Bens e Serviços Correntes: diminuem 2.766,00 USD, correspondendo a uma redução de 0,75%.
3. Capital Menor: diminui de 10.000,00 USD para 3.300,00 USD, uma redução de 67%.

Tabela 4.4. Execução orçamental de 2026

Classificação económica	Orçamento	Compromissos	Obrigações	Despesa realizada	Saldo	Execução indicada
Salários e Vencimentos	350.989,00	0,00	0,00	269.009,78	81.979,22	76,6%
Bens e Serviços Correntes	368.452,00	689,88	77.002,05	219.162,55	71.597,52	80,4%
Capital Menor	10.000,00	0,00	8.950,00	0,00	1.050,00	89,5%
Total	**729.441,00**	**689,88**	**85.952,05**	**488.172,33**	**154.626,74**	**78,7%**

1. Execução global de 78,7%: a despesa realizada foi de 488.172,33 USD, segundo o mapa apresentado.

2. Salários e Vencimentos — 76,6%: existe um saldo de 81.979,22 USD. Importa esclarecer se está relacionado com vagas por preencher, contratações pendentes ou outras razões.
3. Bens e Serviços Correntes — 80,4%: a execução é superior à dos salários, mas permanece um saldo de 71.597,52 USD.
4. Capital Menor — 89,5%: o valor da execução indicado não parece corresponder à despesa realizada apresentada.

Tabela 4.5. Comparação do orçamento por programa — OGE 2026 e OGE 2027

Programa	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	477.725,00	456.639,00	-21.086,00	-4,41%
524 — Ensino Superior (Ciências e Tecnologia)	251.716,00	263.336,00	+11.620,00	+4,62%
Total	**729.441,00**	**719.975,00**	**-9.466,00**	**-1,30%**

Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

A dotação diminui 21.086,00 USD, correspondendo a uma redução de 4,41%. Este programa inclui o funcionamento institucional, o desenvolvimento institucional, as parcerias e as infraestruturas dos edifícios administrativos.

Programa 524 — Ensino Superior (Ciências e Tecnologia)

A dotação aumenta 11.620,00 USD, correspondendo a um crescimento de 4,62%. Este programa abrange o inventário e registo da produção científica nacional, a investigação em ciências aplicadas e a divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

Tabela 4.6. Comparação dos principais subprogramas e atividades científicas

Subprograma ou atividade	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
Funcionamento Institucional	17.816,00	17.816,00	0,00	0,00%
Desenvolvimento Institucional	386.894,00	417.578,00	+30.684,00	+7,93%
Parcerias	15.490,00	13.120,00	-2.370,00	-15,30%
Infraestruturas de Edifícios Administrativos	57.525,00	8.125,00	-49.400,00	-85,88%
Inventário e Registo da Produção Científica Nacional	9.500,00	2.120,00	-7.380,00	-77,68%
Investigação e Estudos de Ciências Aplicadas	212.600,00	228.500,00	+15.900,00	+7,48%
Promoção e Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico	29.616,00	32.716,00	+3.100,00	+10,47%

1.9. Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica

Tabela 4.8 Comparação do orçamento global

Indicador	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Orçamento total	614.371,00	555.830,00	-58.541,00	-9,53%

Tabela 4.9 Comparação por classificação económica

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
501 — Salários e Vencimentos	215.591,00	215.591,00	0,00	0,00%
502 — Bens e Serviços Correntes	298.780,00	306.906,00	+8.126,00	+2,72%
504 — Capital Menor	0,00*	33.333,00	+33.333,00	Não aplicável
505 — Capital de Desenvolvimento	100.000,00	0,00	-100.000,00	-100,00%
Total	**614.371,00**	**555.830,00**	**-58.541,00**	**-9,53%**

1. Salários e Vencimentos: mantêm-se em 215.591 USD, sem aumento nem redução.
2. Bens e Serviços Correntes: aumentam 8.126 USD, ou 2,72%, para financiar as despesas de funcionamento.
3. Capital Menor: passa a ter uma dotação de 33.333 USD em 2027, destinada à aquisição de bens de capital móvel.
4. Capital de Desenvolvimento: diminui de 100.000 USD para zero. Esta é a principal redução por classificação económica e merece esclarecimento, sobretudo tendo em conta as necessidades de desenvolvimento institucional da ANAAA.

Tabela 5.0. Execução orçamental de 2026

Classificação económica	Orçamento	Compromissos	Obrigações	Despesa realizada	Saldo	Execução indicada
Salários e Vencimentos	215.591,00	0,00	0,00	158.993,99	56.597,01	73,7%
Bens e Serviços Correntes	298.780,00	13.475,00	14.253,90	151.011,25	120.039,85	55,3%
Capital de Desenvolvimento	100.000,00	0,00	25.176,27	74.823,73	0,00	100,0%
Total	**614.371,00**	**13.475,00**	**39.430,17**	**384.828,97**	**176.636,86**	**69,0%**

1. A ANAAA apresenta uma execução indicada de 69,0%, segundo os dados fornecidos.
2. Os Salários e Vencimentos apresentam uma execução de 73,7%.
3. Os Bens e Serviços Correntes registam uma execução de 55,3%, pelo que importa esclarecer quais as despesas que não foram realizadas e os motivos da execução mais baixa.
4. O Capital de Desenvolvimento apresenta uma execução indicada de 100%, sem saldo disponível, segundo os dados apresentados.

Tabela 5.1 Comparação do orçamento por programa: 2026–2027

Programa	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	318.404,00	229.210,00	-89.194,00	-28,01%

524 — Ensino Superior	294.977,00	325.630,00	+30.653,00	+10,39%
979 — Educação e Formação	990,00	990,00	0,00	0,00%
Total	**614.371,00**	**555.830,00**	**-58.541,00**	**-9,53%**

1. Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: diminui 89.194 USD, ou 28,01%. Esta redução deve ser esclarecida, porque o programa abrange o funcionamento, o desenvolvimento institucional e as parcerias.
2. Programa 524 — Ensino Superior: aumenta 30.653 USD, ou 10,39%. O reforço pode apoiar as atividades de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior.
3. Programa 979 — Educação e Formação: mantém o orçamento de 990 USD, sem alteração.

Prioridades previstas para 2027

Tabela 5.2 O orçamento de 2027 destaca as seguintes atividades:

Programa/atividade	**Orçamento 2027**	**Objetivo principal**
Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	229.210,00	Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento institucional da ANAAA.
Gestão Financeira, Administração e Logística	161.978,00	Assegurar a gestão financeira, administrativa e logística.
Gestão de Recursos Humanos	5.032,00	Apoiar a gestão dos recursos humanos.

Programa/atividade	Orçamento 2027	Objetivo principal
Funcionamento Institucional — Apoio Jurídico	10.800,00	Assegurar o apoio jurídico à Agência.
Cooperação e Parcerias	51.400,00	Reforçar a cooperação e as parcerias institucionais.
Programa 524 — Ensino Superior	325.630,00	Reforçar a garantia da qualidade do ensino superior.
Criação de plataforma informática para atualização e partilha de dados	31.758,00	Melhorar a atualização e a partilha de dados.
Processo de acreditação programática	226.197,00	Desenvolver os processos de acreditação dos programas de ensino superior.
Avaliação anual das instituições acreditadas	22.500,00	Acompanhar o progresso das instituições acreditadas.
Fortalecimento institucional e técnico das IESA	22.175,00	Reforçar as capacidades institucionais e técnicas das instituições de ensino superior.
Avaliação e acreditação institucional	11.000,00	Avaliar e acreditar as instituições.
Pesquisa sobre a empregabilidade dos graduados	12.000,00	Recolher informação sobre a integração dos graduados no mercado de trabalho.

Programa/atividade	Orçamento 2027	Objetivo principal
Programa 979 — Educação e Formação	990,00	Apoiar a atividade prevista neste programa.

1.10. Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura

Tabela 5.4 Comparação do orçamento global

Indicador	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
Orçamento	11.903.771,00	10.160.128,00	-1.743.643,00	-14,65%

O orçamento global do MJDAC diminui 1.743.643 USD, correspondendo a uma redução de 14,65% em 2027, face a 2026. Esta redução merece atenção, sobretudo porque o Ministério tem responsabilidades nas áreas da cultura, do património, do desporto e da juventude.

Tabela 5.5 Comparação por classificação económica

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
501 — Salários e Vencimentos	2.360.216,00	2.360.216,00	0,00	0,00%
502 — Bens e Serviços Correntes	2.259.626,00	1.606.790,00	-652.836,00	-28,89%
503 — Transferências Públicas	5.972.304,00	5.785.559,00	-186.745,00	-3,13%
504 — Capital Menor	88.935,00	0,00*	-88.935,00	-100,00%

Classificação económica	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
505 — Capital de Desenvolvimento	1.222.690,00	407.563,00	-815.127,00	-66,66%
Total	**11.903.771,00**	**10.160.128,00**	**-1.743.643,00**	**-14,65%**

1. Salários e Vencimentos: mantêm-se em 2.360.216 USD, sem alteração.
2. Bens e Serviços Correntes: diminuem 652.836 USD, ou 28,89%, o que pode afetar despesas de funcionamento e a realização de atividades.
3. Transferências Públicas: diminuem 186.745 USD, ou 3,13%. É importante verificar se esta redução afeta os apoios às organizações desportivas, juvenis, culturais e outras instituições beneficiárias.
4. Capital de Desenvolvimento: diminui 815.127 USD, ou 66,66%. Esta é a maior redução em valor absoluto e pode ter implicações nos investimentos e nas infraestruturas.

Tabela 5.6. Execução orçamental de 2026

Classificação económica	Orçamento	Compromissos	Obrigações	Despesa realizada	Saldo	Execução indicada
501 — Salários e Vencimentos	2.360.216,00	0,00	0,00	2.144.561,42	215.654,58	90,9%
502 — Bens e Serviços Correntes	2.259.626,00	22.342,50	354.861,01	1.575.622,72	306.799,77	85,4%

503 — Transferências Públicas	5.972.304,00	279.552,25	218.943,00	3.749.037,75	1.724.771,00	66,4%
504 — Capital Menor	88.935,00	70.655,00	16.600,00	0,00	1.680,00	18,7%
505 — Capital de Desenvolvimento	1.222.690,00	0,00	520.507,04	134.682,96	567.500,00	53,6%
Total	**11.903.771,00**	**372.549,75**	**1.110.911,05**	**7.603.904,85**	**2.816.405,35**	**73,2%**

Tabela 5.7 Comparação do orçamento por programa 2026–2027

Programa	**OGE 2026**	**OGE 2027**	**Diferença**	**Variação**
024 — Cultura e Património	1.969.010,00	858.001,00	-1.111.009,00	-56,42%
510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	3.806.089,00	3.735.278,00	-70.811,00	-1,86%
980 — Inclusão Social	6.128.672,00	5.566.849,00	-561.823,00	-9,17%
Total	**11.903.771,00**	**10.160.128,00**	**-1.743.643,00**	**-14,65%**

1. Cultura e Património: regista a maior redução proporcional, de 56,42%. O Ministério deve explicar como irá assegurar a promoção da cultura, a preservação do património e o apoio aos artistas com esta redução.
2. Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: diminui apenas 1,86%, mantendo um orçamento próximo do valor de 2026.
3. Inclusão Social: diminui 9,17%. Este programa inclui atividades de desporto e juventude, pelo que importa perceber como serão mantidos os apoios, os eventos e as iniciativas previstas.

Tabela 5.8 Principais prioridades do MJDAC para 2027

Programa/atividade prioritária	Orçamento 2027	Objetivo principal
Programa 024 — Cultura e Património	858.001,00	Promover a identidade cultural, a criatividade artística e a preservação do património.
Promoção da Identidade Cultural e da Criatividade Artística	246.660,00	Apoiar manifestações artísticas, associações e eventos culturais.
Desenvolvimento da Criatividade Artística e do Património Cultural	563.069,00	Promover o artesanato, o Tais, as bibliotecas e a preservação do património material e imaterial.
Reabilitação do Centro Cultural em Lautém	48.272,00	Melhorar as infraestruturas culturais.
Programa 510 — Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	3.735.278,00	Assegurar o funcionamento, a administração e o desenvolvimento institucional do Ministério.
Gestão Financeira, Administração e Logística	1.947.589,00	Assegurar a gestão financeira e administrativa e o apoio logístico.

Programa/atividade prioritária	Orçamento 2027	Objetivo principal
Gestão de Recursos Humanos	961.073,00	Assegurar a gestão dos recursos humanos.
Cooperação e parcerias culturais	A confirmar na distribuição detalhada	A dotação deve ser identificada no orçamento do programa, caso exista uma atividade específica para esta finalidade.
Programa 980 — Inclusão Social	5.566.849,00	Apoiar o desporto, a juventude e a participação cívica.
Desenvolvimento do Desempenho de Atletas de Alta Competição	2.497.928,00	Apoiar competições, organizações desportivas e atletas de alta competição.
Desenvolver a Capacidade Organizacional e o Conhecimento dos Jovens	1.209.747,00	Apoiar iniciativas juvenis, organizações de juventude e o funcionamento do CRAM.
Promover a Atividade Desportiva na Sociedade	705.976,00	Apoiar iniciativas desportivas e o desporto comunitário.
Desenvolvimento na Área do Desporto	500.000,00	Apoiar a participação em eventos desportivos internacionais.
Desenvolvimento de Infraestruturas e Instalações na Área do Desporto	344.291,00	Financiar campos desportivos multifunções em vários municípios.
Desenvolver o Envolvimento e a Liderança Cívica da Juventude	308.907,00	Apoiar a formação cívica, a Jornada Nacional e as atividades da juventude.

No âmbito da audiência conjunta com o Ministério da Administração Estatal, a Comissão G analisou a proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, no âmbito do Programa A47 — Reforma da Administração Local e Simplificação Administrativa, com enfoque nas dotações

orçamentais destinadas a cada município e no seu impacto nas áreas do ensino pré-escolar, básico e ensino recorrente.

A análise centrou-se na comparação dos orçamentos de 2026 e 2027, na identificação das variações orçamentais e na avaliação das necessidades educativas de cada município, com vista a promover uma distribuição adequada dos recursos, melhorar as condições de ensino e contribuir para um desenvolvimento educativo mais equilibrado em todo o território nacional.

1.11. Autoridade Municipal de Aileu

Em 2026, os três programas de educação apresentados **— Programa 520, Educação Pré-Escolar; Programa 521, Ensino Básico; e Programa 523, Ensino Recorrente — totalizam 2 443 336 USD. Para 2027, os programas 520 e 521 apresentados totalizam 2 185 535 USD.**

Tabela 5.9 Comparação global dos programas de educação

Programa	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
520 — Educação Pré-Escolar	218 559	191 596	−26 963	−12,34%
521 — Ensino Básico	2 224 577	1 993 939	−230 638	−10,37%
523 — Ensino Recorrente	200	-	-	—
Total	**2 443 336**	**2 185 535**	**−257 801**	**−10,55%***

O Programa 521 — Ensino Básico concentra a maior parte do orçamento da educação apresentado e regista uma redução de **230 638 USD**, equivalente a 10,37%.

O Programa 520 — Educação Pré-Escolar apresenta uma redução de 26 963 USD, correspondente a 12,34%.

Relativamente ao Programa 523 — <u>Ensino Recorrente, para o ano de 2027 não se aplica.</u>

Tabela 6. Análise comparativa por subprograma

Subprograma	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
52016 — Merenda Escolar (Pré-Escolar)	133 464	129 538	−3 926	−2,94%
52021 — Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	13 095	14 058	+963	+7,35%
52022 — Infraestruturas Pré-Escolares	72 000	48 000	−24 000	−33,33%
52108 — Ensino Básico	176 817	196 068	+19 251	+10,89%*
52117 — Merenda Escolar	1 279 089	1 285 424	+6 335	+0,50%*
52125 — Infraestruturas Escolares Básicas	768 671	512 447	−256 224	−33,33%

a) Educação pré-escolar

A merenda escolar do pré-escolar apresenta uma redução de 3 926 USD, equivalente a 2,94%. Em contrapartida, a gestão e as políticas educativas registam um aumento de 963 USD, ou 7,35%. A dotação para infraestruturas pré-escolares diminui de 72 000 USD para 48 000 USD, correspondendo a uma redução de 24 000 USD, ou 33,33%.

b) Ensino básico

O Subprograma 52108 apresenta um aumento de 19 251 USD no total, mas a proposta de 2027 inclui 54 345 USD para a construção do edifício dos Serviços Municipais de Educação. Excluindo esta nova atividade de construção, as despesas de pessoal e bens e serviços passam de 176 817 USD em 2026 para 141 723 USD em 2027, uma redução de 35 094 USD, ou 19,85%.

O Subprograma 52117 — Merenda Escolar apresenta um aumento de 6 335 USD, equivalente a 0,50%. Contudo, a proposta de 2027 inclui também 279 755 USD para a atividade denominada «Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do ensino básico», além de 1 005 669 USD para o fornecimento de merenda escolar.

c) Infraestruturas escolares

O Subprograma 52125 apresenta uma redução de 256 224 USD, equivalente a 33,33%, passando de 768 671 USD para 512 447 USD.

Tabela 6.1 Comparação das atividades de infraestruturas para 2027

Atividade prevista para 2027	Dotação
Pré-Escolar Fada — Bloco	48 000
Construção do edifício dos Serviços Municipais de Educação	54 345
EBC Aidulalan	80 000
EBC Laulara (Cotolau)	60 000
EBF Tohumeta	60 000
Salas adicionais da EBF Fatuk Hun	58 768
EBF Betulau	56 587
Muro de proteção, vedação e quatro salas adicionais da EBC Bocolelo	66 724
EBF Fatumane	58 368
EBF Kotbauru	72 000
Total	**614 792**

O investimento identificado para 2027 totaliza 614 792 USD, dos quais 48 000 USD se destinam ao pré-escolar e 566 792 USD ao ensino básico, incluindo 54 345 USD para o edifício dos Serviços Municipais de Educação e 512 447 USD para as intervenções nas escolas básicas.

1.12. Autoridade Municipal de Ainaro

Em 2026, os três programas apresentados totalizam 2 485 630 USD. Para 2027, a proposta prevê 2 417 643 USD, representando uma redução de 67 987 USD, correspondente a aproximadamente 2,74%.

Tabela 6.2 Comparação por programa

Programa	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
520 — Educação Pré-Escolar	550 326	491 483	−58 843	−10,69%
521 — Ensino Básico	1 896 076	1 897 856	+1 780	+0,09%
523 — Ensino Recorrente	39 228	28 304	−10 924	−27,85%
Total	**2 485 630**	**2 417 643**	**−67 987**	**−2,74%**

A comparação demonstra que a proposta do OGE 2027 prevê uma redução global de 67 987 USD na **soma dos três programas de educação apresentados para Ainaro.**

O Programa 520 — Educação Pré-Escolar regista a maior redução em termos absolutos, com menos 58 843 USD, equivalente a 10,69%.

O Programa 521 — Ensino Básico apresenta um ligeiro aumento de 1 780 USD, correspondente a 0,09%, mantendo uma dotação global praticamente estável.

O Programa 523 — Ensino Recorrente regista uma redução de 10 924 USD, ou 27,85%.

Tabela 6.3 Comparação por subprograma

Subprograma	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
52016 — Merenda Escolar (Pré-Escolar)	236 707	234 307	−2 400	−1,01%
52021 — Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	208 619	188 159	−20 460	−9,81%
52022 — Infraestruturas Pré-Escolares	105 000	69 017	−35 983	−34,27%
52117 — Merenda Escolar (Ensino Básico)	1 896 076	1 897 856	+1 780	+0,09%
52308 — Fortalecimento dos Centros de Aprendizagem Comunitários	39 228	28 304	−10 924	−27,85%
Total	**2 485 630**	**2 417 643**	**−67 987**	**−2,74%**

Tabela 6. 4 Análise das atividades previstas para 2027

Programa / atividade	Dotação prevista
Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	234 307
Implementação de subsídios escolares ao nível pré-escolar	188 159
Construção de três salas de pré-escolar e cozinha para merenda escolar	69 017
Efetivação do processo de ensino e aprendizagem no ensino b	404 408
Fornecimento de merenda escolar a nível do ensino básico	1 493 448
Realização da alfabetização de adultos	28 304
Total	**2 417 643**

A distribuição da proposta de 2027 mostra que a merenda escolar do ensino básico constitui a atividade com maior dotação, com 1 493 448 USD. Seguem-se as atividades de efetivação do processo de ensino e aprendizagem no ensino básico, com 404 408 USD, e o fornecimento de merenda escolar no pré-escolar, com 234 307 USD. A construção de três salas pré-escolares e de uma cozinha dispõe de 69 017 USD, enquanto a alfabetização de adultos conta com 28 304 USD.

1.13. Autoridade Municipal de Baucau

Em 2026, os três programas de educação apresentados totalizam 3 133 829 USD. Na proposta do OGE 2027, o valor global ascende a 3 133 919 USD, representando um aumento de 90 USD, equivalente a aproximadamente 0,003%.

Tabela 6. 5 Comparação global por programa

Programa	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
520 — Educação Pré-Escolar	142 500	142 500	0	0,00%
521 — Ensino Básico	2 989 929	2 990 019	+90	+0,003%
523 — Ensino Recorrente	1 400	1 400	0	0,00%
Total dos três programas	**3 133 829**	**3 133 919**	**+90**	**+0,003%**

A proposta do OGE 2027 mantém praticamente inalterado o orçamento global dos três programas de educação de Baucau, registando um aumento de 90 USD.

O Programa 520 — Educação Pré-Escolar mantém a dotação de 142 500 USD, sem alteração relativamente a 2026. O Programa 523 — Ensino Recorrente também conserva o valor de 1 400 USD.

O Programa 521 — Ensino Básico apresenta um aumento de 90 USD, passando de 2 989 929 USD para 2 990 019 USD.

Tabela 6. 6 Comparação por subprograma

Subprograma	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
52016 — Merenda Escolar (Pré-Escolar)	126 000	126 000	0	0,00%

52021 — Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	16 500	16 500	0	0,00%
52117 — Merenda Escolar (Ensino Básico)	2 989 929	2 990 019	+90	+0,003%
52308 — Fortalecimento dos Centros de Aprendizagem Comunitários	1 400	1 400	0	0,00%
Total	**3 133 829**	**3 133 919**	**+90**	**+0,003%**

Tabela 6.7 Análise das atividades previstas para 2027

Programa / atividade	**Dotação prevista**
Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	126 000
Implementação de subsídios escolares ao nível pré-escolar	16 500
Efetivação do processo de ensino e aprendizagem no ensino básico	935 337
Fornecimento de merenda escolar a nível do ensino básico	2 054 682
Realização da alfabetização de adultos	1 400
Total das atividades identificadas	**3 133 919**

A atividade com maior dotação é o fornecimento de merenda escolar no ensino básico, com 2 054 682 USD, seguida da efetivação do processo de ensino e aprendizagem no ensino básico, com 935 337 USD. Em conjunto, estas duas atividades representam a maior parte dos recursos destinados aos programas de educação apresentados.

A alfabetização de adultos dispõe de 1 400 USD. Embora o valor corresponda à dotação indicada.

1.14. Autoridade Municipal de Bobonaro

Tabela 6. 8 Comparação global dos três programas de educação

Programa	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027
520 — Educação Pré-Escolar	$187.926	$185.126	$187.926
521 — Ensino Básico	$3.003.363	$3.001.806	$3.086.426
523 — Ensino Recorrente	$2.536	$2.536*	$2.536
Total da Educação	**$3.193.825**	**$3.189.468***	**$3.276.888**

- Do OGE 2026 para o Orçamento Retificativo de 2026: o total dos três programas diminuiu $4.357, aproximadamente 0,14%. A redução resulta essencialmente da diminuição da dotação da Educação Pré-Escolar e de uma pequena redução no Ensino Básico.
- Do Orçamento Retificativo de 2026 para o OGE 2027: o orçamento da educação aumenta $87.420, aproximadamente 2,74%, sobretudo devido ao aumento previsto para o Ensino Básico e às suas infraestruturas.
- Do OGE 2026 para o OGE 2027: a dotação global aumenta $83.063, aproximadamente 2,60%. Este crescimento concentra-se no Ensino Básico; a Educação Pré-Escolar e o Ensino Recorrente regressam ou mantêm os valores inicialmente previstos.

Tabela 6. 9 Comparação do orçamento global da Autoridade Municipal

Orçamento	Dotação total
OGE 2026	$12.806.671
Orçamento Retificativo 2026	$12.786.341
Diferença	-$20.330
Variação percentual	-0,16%

O orçamento global da Autoridade Municipal de Bobonaro diminuiu $20.330 no Orçamento Retificativo de 2026, cerca de 0,16% em relação ao OGE inicialmente aprovado

Tabela 6. 10 comparação de programa

Programa	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença de 2027 face ao retificativo
520 — Educação Pré-Escolar	$187.926	$185.126	$187.926	+$2.800 (+1,51%)
521 — Ensino Básico	$3.003.363	$3.001.806	$3.086.426	+$84.620 (+2,82%)
523 — Ensino Recorrente	$2.536	$2.536*	$2.536	$0 (0%)
Total	**$3.193.825**	**$3.189.468***	**$3.276.888**	**+$87.420 (+2,74%)**

Programa 520 — Educação Pré-Escolar

O orçamento diminuiu $2.800 no Orçamento Retificativo de 2026, passando de $187.926 para $185.126. No OGE 2027, a dotação regressa a $187.926, recuperando o valor inicialmente aprovado.

Programa 521 — Ensino Básico

A dotação diminuiu ligeiramente no Orçamento Retificativo, em $1.557. Para 2027, está previsto um aumento de $84.620 face ao orçamento retificativo, passando para $3.086.426. O aumento está associado sobretudo às infraestruturas escolares, cuja dotação passa de $510.000 para $592.961, e não apenas às despesas correntes ou às merendas.

Programa 523 — Ensino Recorrente

O valor de $2.536 mantém-se no OGE 2026 e no OGE 2027, destinado ao fortalecimento dos Centros de Aprendizagem Comunitários e à alfabetização de adultos.

Tabela 7. Comparação por subprograma

Subprograma	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença de 2027 face ao retificativo
52016 — Merenda Escolar (Pré-Escolar)	$168.778	$165.978	$168.778	+$2.800 (+1,69%)
52021 — Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	$19.148	$19.148*	$19.148	$0 (0%)
52108 — Ensino Básico	$242.637	$242.637*	$242.637	$0 (0%)
52117 — Merenda Escolar	$2.250.726	$2.249.169	$2.250.828	+$1.659 (+0,07%)
52125 — Infraestruturas Escolares Básicas	$510.000	$510.000*	$592.961	+$82.961 (+16,27%)
52308 — Centros de Aprendizagem Comunitários	$2.536	$2.536*	$2.536	$0 (0%)

a) Merenda Escolar na Educação Pré-Escolar — Subprograma 52016

A dotação diminuiu $2.800 no Orçamento Retificativo de 2026, passando de $168.778 para $165.978. Para 2027, regressa a $168.778.

b) Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar — Subprograma 52021

A dotação prevista é de $19.148 nos três orçamentos, segundo os dados disponíveis. No OGE 2027, o valor está associado à implementação de concessões ou subsídios escolares.

c) Ensino Básico — Subprograma 52108

A dotação mantém-se em $242.637 nos três momentos orçamentais, conforme os valores fornecidos. Para 2027, está identificada a atividade de gestão do pessoal docente e não docente.

d) Merenda Escolar — Subprograma 52117

O valor diminuiu $1.557 no Orçamento Retificativo de 2026, mas em 2027 sobe para $2.250.828, ficando $102 acima da dotação inicial de 2026

e) Infraestruturas Escolares — Subprograma 52125

A dotação aumenta de $510.000 para $592.961 no OGE 2027, uma subida de $82.961, equivalente a 16,27%. Este é o aumento mais significativo entre os subprogramas analisados.

f) Ensino Recorrente — Subprograma 52308

A dotação de $2.536 mantém-se nos documentos de 2026 e 2027.

Atividades previstas no OGE 2027

Tabela 7.1 Educação Pré-Escolar

Código	Atividade	Dotação 2027
5201603	Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	$168.778
5202101	Implementação de concessões (subsídios) escolares ao nível pré-escolar	$19.148
	Total do Programa 520	**$187.926**

Tabela 7.2 Ensino Básico

Código	Atividade	Dotação 2027
5210803	Gestão do pessoal docente e não docente	$242.637
5211701	Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do ensino básico	$578.538
5211702	Fornecimento de merenda escolar a nível do ensino básico	$1.672.290

Código	Atividade	Dotação 2027
5212511	Construção de 3 salas da EBF Gelokaer	$48.000
5212512	Construção de 3 salas da EBF Ozo	$48.000
5212513	Construção de 3 salas da EBC Dom Caileto e reabilitação de 6 salas da ex-Primária Dom Caileto Multi Sector	$100.000
5212514	Construção de escola com 6 salas, Poelau Maleubu	$100.000
5212515	Construção de 3 salas paralelas da EBF Saburai	$44.000
5212535	Construção da extensão escolar de 3 salas, suco Cotabo'ot	$45.990
5212536	Construção da extensão da escola filial de 3 salas, suco Daudu	$37.071
5212537	Construção da extensão de 3 salas da EBF, suco Lupal	$49.795
5212538	Construção da extensão de 3 salas da EBF Deudet	$52.418
5212539	Construção da extensão de 3 salas da EBC, suco Odomau	$67.687
	Total do Programa 521	**$3.086.426**

Tabela 7.3 Ensino Recorrente

Código	Atividade	Dotação 2027
5230802	Realização da alfabetização de adultos	$2.536
	Total do Programa 523	**$2.536**

O valor previsto para a alfabetização de adultos é reduzido quando comparado com as dotações dos restantes programas.

1.15. Autoridade Municipal de Bobonaro

Tabela 7.4. Comparação: 2026 inicial, 2026 retificativo e 2027

Programa	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença 2027 vs. retificativo	Variação (%)

520 – Educação Pré-Escolar	145.947	145.947	147.210	+1.263	+0,87%
521 – Ensino Básico	1.663.882	1.663.826	1.659.409	-4.417	-0,27%
523 – Ensino Recorrente	700	700	700	0	0,00%
Total	**1.810.529**	**1.810.473**	**1.807.319**	**-3.154**	**-0,17%**

O orçamento dos três programas educativos apresenta uma redução global de 3.154 USD (-0,17%) entre o OGE Retificativo de 2026 e a proposta para 2027.

A Educação Pré-Escolar regista um aumento de 1.263 USD (+0,87%), enquanto o Ensino Básico apresenta uma redução de 4.417 USD (-0,27%). O Ensino Recorrente mantém o mesmo valor de 700 USD.

Tabela 7. 5 Programa 520 – Educação Pré-Escolar Comparação do orçamento

Subprograma	**OGE 2026 inicial**	**OGE 2026 retificativo**	**OGE 2027**	**Diferença vs. retificativo**	**Variação (%)**
52016 – Merenda Escolar	127.315	127.315	128.578	+1.263	+0,99%
52021 – Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	18.632	18.632	18.632	0	0,00%
Total	**145.947**	**145.947**	**147.210**	**+1.263**	**+0,87%**

O Programa 520 apresenta um aumento de 1.263 USD, passando de 145.947 USD no OGE Retificativo de 2026 para 147.210 USD em 2027, correspondente a um crescimento de 0,87%.

A principal alteração ocorre no Subprograma 52016 – Merenda Escolar, cujo orçamento aumenta de 127.315 USD para 128.578 USD (+0,99%). O Subprograma 52021 – Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar mantém o valor de 18.632 USD.

Tabela 7. 6 Programa 521 – Ensino Básico Comparação por subprograma

Subprograma	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença vs. retificativo	Variação (%)
52108 – Ensino Básico	734	734	734	0	0,00%
52117 – Merenda Escolar	1.663.148	1.663.092	1.658.675	-4.417	-0,27%
Total	**1.663.882**	**1.663.826**	**1.659.409**	**-4.417**	**-0,27%**

O Programa 521 – Ensino Básico apresenta uma redução de 4.417 USD, passando de 1.663.826 USD no OGE Retificativo de 2026 para 1.659.409 USD em 2027, o que corresponde a uma diminuição de 0,27%.

O Subprograma 52108 – Ensino Básico mantém a dotação de 734 USD. O Subprograma 52117 – Merenda Escolar regista a redução integral de 4.417 USD.

Tabela 7. 7 Análise das atividades previstas para 2027

Código e atividade	Orçamento de 2027	Programa 521
5210803 – Gestão do pessoal docente e não docente	734	0,04%

Código e atividade	Orçamento de 2027	Programa 521
5211701 – Efetivação do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Básico	560.153	33,76%
5211702 – Fornecimento de merenda escolar no Ensino Básico	1.098.522	66,20%
Total	**1.659.409**	**100,00%**

Análise das atividades

A distribuição orçamental de 2027 mostra que:

- Merenda escolar: 1.098.522 USD, correspondentes a 66,20% do orçamento do Programa 521.
- Processo de ensino e aprendizagem: 560.153 USD, equivalentes a 33,76%.
- Gestão do pessoal docente e não docente: 734 USD, correspondentes a cerca de 0,04%.

A dotação de 734 USD associada à gestão do pessoal docente e não docente é reduzida quando comparada com as restantes atividades.

Tabela 7.8 Programa 523 – Ensino Recorrente Comparação do orçamento

Subprograma / atividade	OGE 2026 inicial	OGE 2027	Variação (%)
52308 – Fortalecimento dos Centros de Aprendizagem Comunitários	700	700	0,00%
5230802 – Realização da alfabetização de adultos		700	—
Total	**700**	**700**	**0,00%**

Tabela 7. 9 Comparação entre o OGE inicial e o OGE Retificativo de 2026

Programa	OGE inicial de 2026	OGE Retificativo de 2026	Diferença	Variação (%)
520 – Educação Pré-Escolar	145.947	145.947	0	0,00%
521 – Ensino Básico	1.663.882	1.663.826	-56	-0,0034%
523 – Ensino Recorrente	700	700	0	0,00%
Total	**1.810.529**	**1.810.473**	**-56**	**-0,0031%**

A comparação demonstra que o OGE Retificativo de 2026 reduziu em 56 USD o total dos três programas analisados. A alteração ocorreu exclusivamente no Programa 521 – Ensino Básico, mais concretamente no Subprograma 52117 – Merenda Escolar.

Educação Pré-Escolar **+1.263 USD · +0,87%** Aumento concentrado na merenda escolar. Deve verificar-se o número de crianças abrangidas e a regularidade das refeições.
Ensino Básico **−4.417 USD · −0,27%** É o único programa com redução em 2027. A Comissão deve apurar as razões da redução e os seus eventuais efeitos sobre os alunos.
Ensino Recorrente **0 USD · 0,00%** A dotação mantém-se em 700 USD. É necessário esclarecer o número de beneficiários e a capacidade de execução do programa.

1.16. Autoridade Municipal de Díli

Tabela 8. 0 Comparação global dos programas de educação

Programa	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027
520 — Educação Pré-Escolar	$523.990	$499.587	$523.990
521 — Ensino Básico	$7.031.418		$6.253.620
523 — Ensino Recorrente	$58.920		
Total	**$7.614.328**	**$499.587**	**$6.777.610**

Tabela 8. 1 Programa 520 — Educação Pré-Escolar

Subprograma	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença de 2027 face a 2026
52016 — Merenda Escolar	$470.282	$445.879	$470.282	$0 (0%)
52021 — Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	$53.708	$53.708*	$53.708	$0 (0%)
Total do Programa 520	**$523.990**	**$499.587**	**$523.990**	**$0 (0%)**

Tabela 8. 2 Atividades previstas para 2027

Código	Atividade	Dotação
5201603	Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	$470.282
5202101	Implementação de concessões (subsídios) escolares ao nível pré-escolar	$53.708
	Total	**$523.990**

A maior parte do orçamento do Programa 520 destina-se à merenda escolar

Tabela 8. 3 Programa 521 — Ensino Básico

Subprograma	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
52117 — Merenda Escolar	$6.454.528	$6.025.867	-$428.661	-6,64%
52125 — Desenvolvimento de Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal	$576.890	$227.753	-$349.137	-60,52%
Total	**$7.031.418**	**$6.253.620**	**-$777.798**	**-11,06%**

Ao Programa 521: o orçamento do Ensino Básico diminui $777.798 no OGE 2027, uma redução de 11,06% em comparação com o OGE 2026. A redução verifica-se nos dois subprogramas apresentados.

A dotação para a merenda escolar diminui $428.661, enquanto a verba para infraestruturas escolares diminui $349.137.

Tabela 8. 4 Subprograma 52117 — Merenda Escolar

Atividade	OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Variação
5211701 — Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do ensino básico	Não discriminado separadamente	$1.297.109	—	—
5211702 — Fornecimento de merenda escolar a nível do ensino básico	Não discriminado separadamente	$4.728.758	—	—
Total	**$6.454.528**	**$6.025.867**	**-$428.661**	**-6,64%**

OGE 2027, a dotação do subprograma 52117 está distribuída por duas atividades: $1.297.109 para o processo de ensino e aprendizagem e $4.728.758 para o fornecimento de merenda escolar.

Tabela 8. 5 Subprograma 52125 — Infraestruturas Escolares

Código	Obra prevista para 2027	Dotação 2027
5212524	Reabilitação da Escola Básica Central de Metinaro	$21.794
5212525	Construção de uma Escola Básica Filial na aldeia Mota Ulun, suco Bekora	$51.279
5212526	Reabilitação da Escola Básica Central de Manleuana	$51.279
5212527	Reabilitação da Escola Básica Filial Fomento, suco Comoro	$10.256
5212540	Construção da Escola Básica Filial e muro de proteção em Fatumeta, suco Bairopite, posto administrativo de Dom Aleixo	$93.145
	Total	**$227.753**

As infraestruturas

O orçamento para infraestruturas escolares passa de $576.890 em 2026 para $227.753 em 2027, uma redução de 60,52%.

O OGE 2027 identifica cinco intervenções em escolas de diferentes zonas do município, incluindo reabilitação de edifícios e construção de uma escola filial com muro de proteção.

Tabela 8. 6 Programa 523 — Ensino Recorrente

Elemento	OGE 2026	Orçamento Retificativo 2026	OGE 2027
Programa 523 — Ensino Recorrente	$58.920	-	**N/A**
Subprograma 52308 — Fortalecimento dos Centros de Aprendizagem Comunitários	$58.920	-	**N/A**

O OGE 2026 prevê $58.920 para o fortalecimento dos Centros de Aprendizagem Comunitários.

1.17. Autoridade Municipal de Ermera

Tabela 8.7. Comparação global dos programas de Educação

Programa	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença 2027–2026	Variação (%)
520 – Educação Pré-Escolar	260.092	260.092	260.092	0	0,00%
521 – Ensino Básico	4.474.254	4.474.254	4.425.134	-49.120	-1,10%
523 – Ensino Recorrente	12.200	12.200	12.200	0	0,00%
Total	**4.746.546**	**4.746.546**	**4.697.426**	**-49.120**	**-1,03%**

O orçamento global dos três programas de Educação do Município de Ermera diminui de 4.746.546 dólares, em 2026, para 4.697.426 dólares, em 2027, correspondendo a uma redução de 49.120 dólares, ou seja, aproximadamente 1,03%.

Tabela 8.8 Programa 520 — Educação Pré-Escolar

Subprograma	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
52016 – Merenda Escolar	226.183	226.183	226.183	0	0,00%
52021 – Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	33.909	33.909	33.909	0	0,00%

Total	**260.092**	**260.092**	**260.092**	**0**	**0,00%**

O programa de Educação Pré-Escolar mantém uma dotação de 260.092 dólares em 2026 e 2027, sem qualquer alteração. A merenda escolar representa 226.183 dólares, enquanto a gestão e as políticas da educação pré-escolar dispõem de 33.909 dólares.

Tabela 8.9 Programa 521 — Ensino Básico

Subprograma	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
52117 – Merenda Escolar	3.951.178	3.951.178	3.951.242	+64	+0,002%
52125 – Desenvolvimento de Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal	523.076	523.076	473.892	-49.184	-9,40%
Total	**4.474.254**	**4.474.254**	**4.425.134**	**-49.120**	**-1,10%**

O programa de Ensino Básico regista uma redução de 49.120 dólares, equivalente a 1,10%, passando de 4.474.254 dólares, em 2026, para 4.425.134 dólares, em 2027.

A principal alteração verifica-se no subprograma de infraestruturas escolares, cuja dotação diminui de 523.076 para 473.892 dólares, representando uma redução de 49.184 dólares, ou 9,40%.

Tabela 9. Análise das atividades de infraestruturas escolares previstas para 2027

O subprograma 52125 prevê uma dotação total de 473.892 dólares para a construção de sete infraestruturas escolares no Município de Ermera.

N.º	Atividade prevista para 2027	Orçamento
1	Construção da Escola Básica Central (EBC) Lação	100.000
2	Construção da Escola Básica Central (EBC) Goulolo	85.377
3	Construção da Escola Básica Filial (EBF) Lauraehou	39.200
4	Construção da Escola Básica Filial (EBF) Catrai-Craic	84.138
5	Construção da Escola Básica Filial (EBF) Asui-Lau	40.002
6	Construção de 3 salas da EBF Dom Mau-Roma, suco Baboe Kraik	56.329
7	Construção de 3 salas paralelas da EBC Kay Rala, suco Raimerhei	68.846

Em 2027, o Município de Ermera prevê investir 473.892 dólares na construção de sete infraestruturas escolares. Os maiores montantes destinam-se à EBC Lação, com 100.000 dólares, à EBC Goulolo, com 85.377 dólares, e à EBF Catrai-Craic, com 84.138 dólares.

As duas intervenções de ampliação de salas de aula — três salas na EBF Dom Mau-Roma e três salas paralelas na EBC Kay Rala — totalizam 125.175 dólares. Estas obras poderão contribuir para aumentar a capacidade de acolhimento dos alunos e melhorar as condições de aprendizagem.

Tabela 9. 1 Análise das atividades de merenda escolar no Ensino Básico em 2027

O orçamento de 2027 apresenta duas atividades no subprograma 52117, com uma dotação total de 3.951.242 dólares.

Atividade	Orçamento 2027	subprograma
5211701 – Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do Ensino Básico	1.005.172	25,44%
5211702 – Fornecimento de merenda escolar a nível do Ensino Básico	2.946.070	74,56%
Total	**3.951.242**	**100,00%**

A atividade de fornecimento de merenda escolar dispõe de 2.946.070 dólares, correspondendo a 74,56% da dotação do subprograma. Os restantes 1.005.172 dólares estão associados à efetivação do processo de ensino e aprendizagem.

Tabela 9.2 Programa 523 — Ensino Recorrente

Subprograma	OGE 2026	Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
52308 – Fortalecimento dos Centros de Aprendizagem Comunitários	12.200	12.200	12.200	0	0,00%
Total	**12.200**	**12.200**	**12.200**	**0**	**0,00%**

1.18. Autoridade Municipal de Lautém

Tabela 9.3 Comparação orçamental

Programa	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença 2027 vs. retificativo	Variação (%)
520 – Educação Pré-Escolar	263.824	263.824	263.824	0	0,00%
521 – Ensino Básico	2.225.540	2.225.140	1.973.746	-251.394	-11,30%
Total	**2.489.364**	**2.488.964**	**2.237.570**	**-251.394**	**-10,10%**

O orçamento dos dois programas analisados diminui de 2.488.964 USD, no OGE Retificativo de 2026, para 2.237.570 USD em 2027, correspondendo a uma redução de 251.394 USD (-10,10%).

A redução concentra-se integralmente no Programa 521 – Ensino Básico. O Programa 520 – Educação Pré-Escolar mantém o mesmo orçamento de 263.824 USD.

Tabela 10. Programa 520 – Educação Pré-Escolar Comparação do orçamento por subprograma

Subprograma	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
52016 – Merenda Escolar	237.211	237.211	237.211	0	0,00%
52021 – Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	26.613	26.613	26.613	0	0,00%
Total	**263.824**	**263.824**	**263.824**	**0**	**0,00%**

O Programa 520 – Educação Pré-Escolar mantém o orçamento de 263.824 USD nos três períodos orçamentais, sem aumento ou redução.

O subprograma da Merenda Escolar mantém 237.211 USD, enquanto a Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar conserva 26.613 USD.

Tabela 10.1 Atividades previstas para 2027

Código	Atividade	Orçamento de 2027
5201603	Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	237.211
5202101	Implementação de concessões (subsídios) escolares ao nível pré-escolar	26.613
Total	**Programa 520 – Educação Pré-Escolar**	**263.824**

Tabela 10. 2 Programa 521 – Ensino Básico Comparação do orçamento por subprograma

Subprograma	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença vs. retificativo	Variação (%)
52117 – Merenda Escolar	1.973.680	1.973.280	1.973.746	+466	+0,02%
52125 – Desenvolvimento de infraestruturas escolares básicas a nível municipal	251.860	251.860		-251.860*	-100,00%*
Total	**2.225.540**	**2.225.140**	**1.973.746**	**-251.394**	**-11,30%**

O Programa 521 – Ensino Básico regista uma redução global de 251.394 USD, passando de 2.225.140 USD no OGE Retificativo de 2026 para 1.973.746 USD em 2027.

Em contrapartida, **o Subprograma 52117 – Merenda Escolar aumenta 466 USD, passando de 1.973.280 USD para 1.973.746 USD,** um acréscimo de aproximadamente 0,02%.

Tabela 10. 3Atividades do Ensino Básico previstas para 2027

Código	Atividade	Orçamento de 2027
5211701	Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do Ensino Básico	609.284
5211702	Fornecimento de merenda escolar a nível do Ensino Básico	1.364.462
Total	**Subprograma 52117 – Merenda Escolar**	**1.973.746**

A proposta de 2027 distribui o orçamento do Subprograma 52117 por duas atividades:

- Processo de ensino e aprendizagem: 609.284 USD, equivalentes a cerca de 30,87% do total do subprograma.
- Fornecimento de merenda escolar: 1.364.462 USD, equivalentes a cerca de 69,13%.

A atividade de ensino e aprendizagem dispõe de 609.284 USD. A Comissão deve pedir a discriminação das despesas abrangidas, para identificar os recursos destinados ao apoio pedagógico, aos materiais escolares e a outras necessidades educativas.

Tabela 10. 4 Comparação entre o OGE inicial e o OGE Retificativo de 2026

Programa / Subprograma	OGE inicial de 2026	OGE Retificativo de 2026	Diferença	Variação (%)
520 – Educação Pré-Escolar	263.824	263.824	0	0,00%
521 – Ensino Básico	2.225.540	2.225.140	-400	-0,018%
Total	**2.489.364**	**2.488.964**	**-400**	**-0,016%**

A comparação entre o orçamento inicial e o retificativo de 2026 revela uma redução de 400 USD, exclusivamente no Programa 521 – Ensino Básico.

1.19. Autoridade Municipal de Liquiçá

Tabela 10. 5 comparação orçamental

Programa	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença 2027 vs. retificativo	Variação (%)
520 – Educação Pré-Escolar	148.429	148.429	148.429	0	0,00%
521 – Ensino Básico	1.575.866	1.575.866	1.929.694	+353.828	+22,45%
523 – Ensino Recorrente	17.680	17.680	17.680	0	0,00%
Total	**1.741.975**	**1.741.975**	**2.095.803**	**+353.828**	**+20,31%**

O orçamento total dos três programas educativos aumenta de 1.741.975 USD em 2026 para 2.095.803 USD em 2027, correspondendo a um acréscimo de 353.828 USD (+20,31%).

O aumento concentra-se integralmente no Programa 521 – Ensino Básico. A Educação Pré-Escolar e o Ensino Recorrente mantêm os mesmos valores do ano anterior.

A principal razão identificável para este crescimento é a inclusão, em 2027, do Subprograma 52125 – Desenvolvimento de Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal, com uma dotação de 353.750 USD.

Tabela 10. 6 Programa 520 – Educação Pré-Escolar Comparação do orçamento por subprograma

Subprograma	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Variação (%)
52008 – Ensino Pré-Escolar	132.544	132.544	132.544	0,00%
52021 – Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	15.885	15.885	15.885	0,00%
Total	**148.429**	**148.429**	**148.429**	**0,00%**

O Programa 520 – Educação Pré-Escolar mantém o orçamento de 148.429 USD em 2026 e 2027, sem aumento ou redução.

O subprograma Ensino Pré-Escolar conserva 132.544 USD, enquanto o subprograma Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar mantém 15.885 USD.

Tabela 10. 6 Atividades previstas para 2027

Código	Atividade	Orçamento de 2027
5200802	Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	132.544
5202101	Implementação de concessões (subsídios) escolares ao nível pré-escolar	15.885
Total	**Programa 520 – Educação Pré-Escolar**	**148.429**

Tabela 10. 7 Programa 521 – Ensino Básico Comparação do orçamento por subprograma

Subprograma	OGE 2026 inicial	OGE 2027	Diferença vs. retificativo	Variação (%)
52108 – Ensino Básico	1.199.166	1.199.244	+78	+0,01%
52117 – Merenda Escolar	376.700	376.700	0	0,00%

52125 – Desenvolvimento de Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal		353.750	+353.750*	—
Total	**1.575.866**	**1.929.694**	**+353.828**	**+22,45%**

O Programa 521 – Ensino Básico aumenta de 1.575.866 USD em 2026 para 1.929.694 USD em 2027, representando um crescimento de 353.828 USD (+22,45%).

O aumento resulta de duas alterações:

- O subprograma 52108 – Ensino Básico aumenta 78 USD, passando para 1.199.244 USD.
- O subprograma 52125 – Desenvolvimento de Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal passa a apresentar uma dotação de 353.750 USD em 2027.

Tabela 10. 8 Atividades previstas no Subprograma 52108 – Ensino Básico

Código	Atividade	Orçamento de 2027
5210802	Fornecimento de merenda escolar a nível do Ensino Básico	1.178.694
5210803	Gestão do pessoal docente e não docente	4.000
5210804	Apoio logístico às atividades de ensino e aprendizagem	16.550
Total		**1.199.244**

O subprograma 52108 distribui-se por três atividades. O fornecimento de merenda escolar representa a maior parcela, com 1.178.694 USD. A gestão do pessoal docente e não docente dispõe de 4.000 USD, enquanto o apoio logístico às atividades de ensino e aprendizagem recebe 16.550 USD.

É importante evitar concluir, apenas a partir dos 4.000 USD, que esse é o orçamento total disponível para os salários dos professores.

Existe ainda uma questão de classificação orçamental: o fornecimento de merenda escolar aparece nesta atividade do subprograma 52108, enquanto o subprograma 52117 também mantém uma dotação de 376.700 USD.

Tabela 10. 9 Atividade do Subprograma 52117 – Merenda Escolar

Código	Atividade	Orçamento de 2027
5211701	Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do Ensino Básico	376.700
Total		**376.700**

Tabela 11. Subprograma 52125 – Desenvolvimento de Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal

Código	Projeto de infraestrutura	Orçamento de 2027
5212544	Construção de casa para professores da Escola Básica Central (EBC) 1.2.3, Suco Darulete	117.000
5212545	Construção de muro de proteção e refeitório da Escola Básica Filial (EBF) 1.2 Acumanu	94.500
5212546	Construção de casa para professores da Escola Básica (EB) 1.2 Lebutatalelo	90.000
5212547	Construção de vedação do armazém da Educação (200 metros)	52.250
Total		**353.750**

1.20. Autoridade Municipal de Manatuto

Tabela 11.1 **comparação orçamental**

Programa	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença 2027 vs. retificativo	Variação (%)
520 – Educação Pré-Escolar	176.101	176.257	143.486	-32.771	-18,60%
521 – Ensino Básico	2.199.415	2.305.330	1.880.343	-424.987	-18,44%
523 – Ensino Recorrente	45.000	45.525	30.000	-15.525	-34,10%
Total	**2.420.516**	**2.527.112**	**2.053.829**	**-473.283**	**-18,73%**

O orçamento total dos três programas educativos diminui de 2.527.112 USD no OGE Retificativo de 2026 para 2.053.829 USD em 2027. A redução é de 473.283 USD, equivalente a 18,73%.

A diminuição verifica-se nos três programas:

- Educação Pré-Escolar: redução de 32.771 USD (-18,60%);
- Ensino Básico: redução de 424.987 USD (-18,44%);
- Ensino Recorrente: redução de 15.525 USD (-34,10%).

Tabela 11. 1 Programa 520 – Educação Pré-Escolar Comparação do orçamento por subprograma

Subprograma	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença vs. retificativo	Variação (%)
52008 – Ensino Pré-Escolar	12.186	12.186	11.171	-1.015	-8,33%
52016 – Merenda Escolar	69.115	69.115	69.115	0	0,00%
52022 – Infraestruturas Pré-Escolares a Nível Municipal	94.800	94.956	63.200	-31.756	-33,44%
Total	**176.101**	**176.257**	**143.486**	**-32.771**	**-18,60%**

O Programa 520 – Educação Pré-Escolar apresenta uma redução de 32.771 USD (-18,60%), passando de 176.257 USD em 2026 para 143.486 USD em 2027.

A principal redução ocorre no subprograma de infraestruturas pré-escolares, cuja dotação passa de 94.956 USD para 63.200 USD, uma diminuição de 31.756 USD (-33,44%).

O orçamento para a merenda escolar mantém-se em 69.115 USD, enquanto o subprograma Ensino Pré-Escolar diminui 1.015 USD, passando para 11.171 USD.

A proposta de 2027 identifica a construção de um edifício pré-escolar no suco Funar, com uma dotação de 63.200 USD.

Tabela 11.2 Atividades previstas para 2027

Código	Atividade	Orçamento de 2027
5200801	Implementação do processo de ensino e aprendizagem a nível pré-escolar	11.171

5201603	Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	69.115
5202202	Construção do edifício pré-escolar no suco Funar	63.200
Total		**143.486**

Tabela 11. 3 Programa 521 – Ensino Básico Comparação do orçamento por subprograma

Subprograma	OGE 2026 inicial	OGE 2026 retificativo	OGE 2027	Diferença vs. retificativo	Variação (%)
52108 – Ensino Básico	990.415	990.415	966.533	-23.882	-2,41%
52125 – Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal	1.209.000	1.314.915	913.810	-401.105	-30,50%
Total	**2.199.415**	**2.305.330**	**1.880.343**	**-424.987**	**-18,44%**

O Programa 521 – Ensino Básico diminui 424.987 USD (-18,44%), passando de 2.305.330 USD no OGE Retificativo de 2026 para 1.880.343 USD em 2027.

A maior redução ocorre no subprograma de infraestruturas escolares básicas, que passa de 1.314.915 USD para 913.810 USD, uma diminuição de 401.105 USD (-30,50%).

O subprograma Ensino Básico também apresenta uma redução de 23.882 USD (-2,41%), passando de 990.415 USD para 966.533 USD.

Tabela 11. 4 Atividades previstas no Subprograma 52108 – Ensino Básico

Código	Atividade	Orçamento de 2027
5210801	Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do Ensino Básico	262.702
5210802	Fornecimento de merenda escolar a nível do Ensino Básico	691.631
5210804	Apoio logístico às atividades de ensino e aprendizagem	12.200
Total		**966.533**

O fornecimento de merenda escolar representa a maior componente deste subprograma, com 691.631 USD. O processo de ensino e aprendizagem dispõe de 262.702 USD, enquanto o apoio logístico tem uma dotação de 12.200 USD.

A dotação de 12.200 USD para apoio logístico deve ser analisada à luz das necessidades das escolas, incluindo materiais, transporte, distribuição de recursos e acompanhamento das atividades.

Subprograma 52125 – Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal

Tabela 11. 5 Projetos previstos para 2027

Código	Projeto	Orçamento de 2027
5212500	Construção de salas paralelas do 3.º ciclo da EBC Tidin Botir	59.200
5212501	Reabilitação de salas de aula da EBC Hatumetak	36.000
5212502	Reabilitação de salas de aula da EBF Funar	36.000
5212503	Construção de salas de aula da EBC Labitin	44.800
5212504	Nova construção de salas paralelas da ESG Kay Rala	59.200
5212505	Reabilitação da EBF Aiteas e EBF Rentau	70.800

5212506	Construção do edifício dos professores da EB Rentau e Aiteas (Edifício 2)	82.800
5212507	Construção da Escola do Ensino Básico Aiteas n.º 1 (12 salas de aula)	170.000
5212508	Construção da Escola do Ensino Básico Rentau (10 salas de aula)	156.000
5212509	Reabilitação de salas de aula da EBF Bahadik	32.000
5212534	Construção da Escola Manelima e mobiliário	59.200
5212548	Construção de barragem ou terraços de proteção nos arredores da EBF Mantane	107.810
Total		**913.810**

O orçamento de 2027 prevê 913.810 USD para 12 projetos de construção, reabilitação e proteção de infraestruturas educativas.

Os projetos de maior valor são a construção da Escola do Ensino Básico Aiteas n.º 1, com 170.000 USD, e a construção da Escola do Ensino Básico Rentau, com 156.000 USD. Em conjunto, representam 326.000 USD, cerca de 35,67% do orçamento de infraestruturas.

Destaca-se também a dotação de 107.810 USD para a construção de uma barragem ou terraços de proteção junto à EBF Mantane.

Tabela 11. 6 Distribuição do orçamento de infraestruturas por tipo de intervenção

Tipo de intervenção	Projetos incluídos	Valor (USD)
Construção de escolas e salas de aula	Tidin Botir, Labitin, Kay Rala, Aiteas n.º 1, Rentau e Manelima	548.400
Reabilitação de escolas e salas de aula	Hatumetak, Funar, Aiteas, Rentau e Bahadik	174.800
Edifício para professores	Rentau e Aiteas	82.800

Proteção da escola	Barragem ou terraços de proteção na EBF Mantane	107.810
Total		**913.810**

A maior parte da dotação de infraestruturas destina-se à construção de escolas e salas de aula, com 548.400 USD. A reabilitação de instalações existentes recebe 174.800 USD, enquanto as obras de proteção da EBF Mantane dispõem de 107.810 USD.

Tabela 11. 7 **Programa 523 – Ensino Recorrente Comparação do orçamento**

Subprograma / atividade	**OGE 2026 inicial**	**OGE 2026 retificativo**	**OGE 2027**	**Diferença vs. retificativo**	**Variação (%)**
52309 – Ensino Recorrente	45.000	45.525	30.000	-15.525	-34,10%
5230900 – Reabilitação de salas de aula do Ensino Recorrente SKA Rentau	-	-	30.000	—	—
Total	**45.000**	**45.525**	**30.000**	**-15.525**	**-34,10%**

O Programa 523 – Ensino Recorrente diminui de 45.525 USD em 2026 para 30.000 USD em 2027, uma redução de 15.525 USD (-34,10%).

A proposta de 2027 identifica uma atividade específica: a reabilitação de salas de aula do Ensino Recorrente SKA Rentau, com uma dotação de 30.000 USD.

Tabela 11. 8. Comparação entre o OGE inicial e o OGE Retificativo de 2026

Programa	OGE inicial de 2026	OGE Retificativo de 2026	Diferença	Variação (%)
520 – Educação Pré-Escolar	176.101	176.257	+156	+0,09%
521 – Ensino Básico	2.199.415	2.305.330	+105.915	+4,82%
523 – Ensino Recorrente	45.000	45.525	+525	+1,17%
Total	**2.420.516**	**2.527.112**	**+106.596**	**+4,40%**

O OGE Retificativo de 2026 aumentou o orçamento conjunto dos três programas em 106.596 USD (+4,40%) face ao orçamento inicial.

O maior aumento ocorreu no Ensino Básico, com mais 105.915 USD, sobretudo associado ao reforço da dotação para infraestruturas escolares. A Educação Pré-Escolar aumentou 156 USD e o Ensino Recorrente aumentou 525 USD.

A comparação mostra que o orçamento de 2026 foi reforçado durante a retificação, mas a proposta de 2027 apresenta uma redução global de 473.283 USD face ao orçamento retificativo.

1.21. Autoridade Municipal de Manufahi

Tabela 11. 9 Comparação global dos programas de educação

Programa	OGE 2026 inicial	OGE Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença 2027 vs. Retificativo	Variação (%)
520 — Educação Pré-Escolar	278.680	278.680	272.714	-5.966	-2,14%
521 — Ensino Básico	1.610.721	1.582.189	1.663.484	+81.295	+5,14%
Total	**1.889.401**	**1.860.869**	**1.936.198**	**+75.329**	**+4,05%**

O orçamento total dos dois programas aumenta de USD 1.860.869, no OGE Retificativo 2026, para USD 1.936.198 na proposta de 2027, representando um aumento de USD 75.329, equivalente a 4,05%.

Contudo, a evolução não é igual nos dois níveis de ensino:

- Educação Pré-Escolar: diminui USD 5.966 (-2,14%). Esta redução deve ser analisada para verificar se não compromete a alimentação das crianças, a gestão das escolas e o acesso à educação pré-escolar.
- Ensino Básico: aumenta USD 81.295 (+5,14%). O aumento resulta, sobretudo, da inclusão de atividades de reabilitação de infraestruturas escolares e da reorganização das dotações das atividades de ensino e aprendizagem.

Tabela 12. Programa 520 — Educação Pré-Escolar Comparação por subprograma

Subprograma	**OGE Retificativo 2026**	**OGE 2027**	**Diferença**	**Variação (%)**
52016 — Merenda Escolar	224.016	256.169	+32.153	+14,35%
52021 — Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	54.664	16.545	-38.119	-69,75%
Total	**278.680**	**272.714**	**-5.966**	**-2,14%**

O subprograma 52016 — Merenda Escolar aumenta USD 32.153, correspondendo a 14,35%. Este aumento pode contribuir para reforçar a alimentação das crianças do ensino pré-escolar.

Contudo, é importante confirmar o número de crianças abrangidas, os dias de fornecimento da merenda e a regularidade da distribuição em todas as escolas.

Em contrapartida, o subprograma 52021 — Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar diminui USD 38.119, uma redução de 69,75%. A proposta de 2027 apresenta USD 16.545 para a implementação de concessões ou subsídios escolares ao nível pré-escolar.

Tabela 12. 1 Atividades previstas no OGE 2027

Código	Atividade	Valor (USD)
5201603	Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	256.169
5202101	Implementação de concessões (subsídios) escolares ao nível pré-escolar	16.545
Total		**272.714**

Tabela 12. 2 Programa 521 — Ensino Básico

Subprograma	OGE Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
52108 — Ensino Básico	1.582.189	1.549.734	-32.455	-2,05%
52125 — Desenvolvimento de Infraestruturas Escolares Básicas a Nível Municipal	Não discriminado	113.750	+113.750*	Não aplicável
Total	**1.582.189**	**1.663.484**	**+81.295**	**+5,14%**

O Programa 521 aumenta USD 81.295 (+5,14%). Porém, o subprograma 52108 — Ensino Básico diminui USD 32.455 (-2,05%), enquanto a proposta de 2027 apresenta USD 113.750 para infraestruturas escolares no subprograma 52125.

Tabela 12. 3 Atividades do subprograma 52108 no OGE 2027

Código	Atividade	Valor (USD)
5210801	Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do ensino básico	297.960
5210802	Fornecimento de merenda escolar a nível do ensino básico	1.092.896
5210803	Gestão do pessoal docente e não docente	139.199
5210804	Apoio logístico às atividades de ensino e aprendizagem	19.679
Total		**1.549.734**

A merenda escolar representa a maior componente do subprograma 52108, com USD 1.092.896.

A atividade de ensino e aprendizagem dispõe de USD 297.960, enquanto a gestão do pessoal docente e não docente tem USD 139.199. O apoio logístico apresenta USD 19.679, pelo que importa confirmar se é suficiente para responder às necessidades de funcionamento das escolas.

Tabela 12. 4 Programa 52125 — Infraestruturas escolares básicas

Código	Intervenção	Valor (USD)
5212549	Reabilitação do edifício da Administração da Escola Secundária Técnico-Vocacional (ESTV) Akadiruhun	68.750
5212550	Reabilitação da Escola Básica Central (EBC) Raifusa	45.000
Total		**113.750**

A proposta de 2027 prevê USD 68.750 para a reabilitação do edifício da Administração da ESTV Akadiruhun e USD 45.000 para a reabilitação da EBC Raifusa.

Tabela 12. 5 Comparação entre o OGE inicial e o OGE Retificativo de 2026

Programa	OGE 2026 inicial	OGE Retificativo 2026	Diferença	Variação (%)
520 — Educação Pré-Escolar	278.680	278.680	0	0,00%
521 — Ensino Básico	1.610.721	1.582.189	-28.532	-1,77%
Total	**1.889.401**	**1.860.869**	**-28.532**	**-1,51%**

O OGE Retificativo 2026 mantém inalterado o orçamento da Educação Pré-Escolar. No Ensino Básico, verifica-se uma redução de USD 28.532 (-1,77%), que resulta na diminuição do orçamento global dos dois programas em 1,51%.

1.22. Autoridade Municipal de Viqueque

Tabela 12. 6 Comparação global dos programas de educação

Programa	OGE 2026 inicial	OGE Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença 2027 vs. Retificativo	Variação (%)
520 — Educação Pré-Escolar	130.074	130.074	130.074	0	0,00%
521 — Ensino Básico	1.623.090	1.622.850	1.619.069	-3.781	-0,23%
Total	**1.753.164**	**1.752.924**	**1.749.143**	**-3.781**	**-0,22%**

O orçamento global dos dois programas de educação diminui USD 3.781, correspondendo a uma redução de 0,22% face ao OGE Retificativo 2026. Embora a redução seja pequena em termos percentuais, importa analisar a composição das dotações e as necessidades efetivas das escolas.

- Educação Pré-Escolar: mantém o orçamento de USD 130.074, sem alteração entre 2026 e 2027.
- Ensino Básico: diminui USD 3.781 (-0,23%), passando de USD 1.622.850 para USD 1.619.069.

Tabela 12. 7 Programa 520 — Educação Pré-Escolar Comparação por subprograma

Subprograma	OGE Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença	Variação (%)
52016 — Merenda Escolar	111.511	111.511	0	0,00%
52021 — Gestão e Políticas na Educação Pré-Escolar	18.563	18.563	0	0,00%
Total	**130.074**	**130.074**	**0**	**0,00%**

O Programa 520 mantém exatamente a mesma dotação em 2026 e 2027. O subprograma da merenda escolar dispõe de USD 111.511, enquanto a gestão e as políticas da Educação Pré-Escolar têm USD 18.563.

Tabela 12. 8 Atividades previstas para 2027

Código	Atividade	Valor
5201603	Fornecimento de merenda escolar a nível pré-escolar	111.511

5202101	Implementação de concessões (subsídios) escolares ao nível pré-escolar	18.563
Total		**130.074**

Tabela 12. 9 Programa 521 — Ensino Básico Comparação do orçamento do programa

Indicador	OGE 2026 inicial	OGE Retificativo 2026	OGE 2027	Diferença 2027 vs. Retificativo	Variação (%)
Programa 521 — Ensino Básico	1.623.090	1.622.850	1.619.069	-3.781	-0,23%

O orçamento do Ensino Básico diminui ligeiramente, passando de USD 1.622.850 no OGE Retificativo 2026 para USD 1.619.069 na proposta de 2027.

Tabela 13. Atividades previstas no OGE 2027

Código	Atividade	Valor
5211701	Efetivação do processo de ensino e aprendizagem a nível do ensino básico	659.349
5211702	Fornecimento de merenda escolar a nível do ensino básico	959.720
Total		**1.619.069**

A atividade de fornecimento de merenda escolar dispõe de USD 959.720, enquanto o processo de ensino e aprendizagem conta com USD 659.349.

Tabela 13. 1. Comparação entre o OGE inicial e o OGE Retificativo 2026

Programa	OGE 2026 inicial	OGE Retificativo 2026	Diferença	Variação (%)
520 — Educação Pré-Escolar	130.074	130.074	0	0,00%
521 — Ensino Básico	1.623.090	1.622.850	-240	-0,01%
Total	**1.753.164**	**1.752.924**	**-240**	**-0,01%**

2. Audiências públicas

A Comissão realizou audiências públicas com os órgãos e serviços ligados às áreas da sua competência, nas quais se procedeu à apresentação da execução do Orçamento Geral do Estado de 2026, bem como da proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027.

Estas audiências públicas tiveram lugar entre os dias19 a 23 de outubro de acordo com o seguinte calendário:

Data	Hora	Entidade	Comissão	Local
19/10/2026	10h30	• Ministério da Educação • Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Técnico-Vocacional • Comissão da Função Pública • INFORDEPE • Comité 25	Comissão G	Edifício do PN

	14h30	• Ministério da Administração Estatal • Autoridades Municiapis	Comissão C e G	Sala de Plenaria
20/10/26	9h	• SECOMS • Tatoli • RTTL • Conselho de Emprensa	Comissão G	Edifício do PN
	14h30	• FDCH	Sala de Conferência	Edifício do PN
21/10/26	9h	• Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura • UNTL • INCT • ANAAA • IPTL	Comissão G	Edifício do PN
	14h	• MJDAC • SEAC	Comissão G	Edifício do PN
23/10/26	9h	• Ministério das Finanças • Presidente de Autoridade de RAEOA	Sala de Plenaria	Edifício do PN

Estas audiências públicas permitiram, por um lado, aos referidos órgãos e serviços justificar as verbas previstas para os programas, subprogramas e atividades propostos para 2026 e, por outro

lado, à Comissão formular comentários e sugestões, bem como obter esclarecimentos a questões suscitadas no âmbito da análise orçamental efetuada.

Abaixo narramos as sugestões e comentários apresentados em sede de audiência pública.

2.1. Ministério da Educação e Secretaria de Estado do Ensino Secundário e Ensino Secundário Técnico-Vocacional

O Ministério da Educação recebeu, em 2026, um orçamento de US$ 117. 550, 930 dólares americanos, cuja execução atingiu 72,5% até ao final de setembro. Cerca de 80% do orçamento destina-se ao pagamento dos salários dos professores e dos restantes funcionários. Para 2027, foi apresentada uma proposta de US$ 117. 835, 122 dólares, com maior atenção à qualidade da aprendizagem.

Entre os principais resultados apresentados, destacam-se: A colocação de 2.108 professores no ensino básico em 2026, provenientes da bolsa de candidatos, e de cerca de 4.000 entre 2023 e 2026; A formação de 4. 083 professores em 2026, incluindo 3.466 do ensino básico em matérias curriculares. Entre 2023 e 2026, foram formados 14.274 professores; O desenvolvimento da reforma curricular do terceiro ciclo e o acompanhamento pedagógico dos docentes; A aprovação do currículo nacional de equivalência ao ensino secundário, em implementação experimental em dois centros; A elaboração, através do INFORDEPE, de um quadro de competências dos professores, abrangendo pedagogia, línguas oficiais, conhecimentos científicos, ética profissional e ligação à comunidade; A colaboração com a SEFOPE e o INDIMO na definição de qualificações do ensino técnico-vocacional, procurando assegurar o alinhamento com os padrões da ASEAN.

Foi ainda referida a aposentação de cerca de 1.500 professores e funcionários não docentes e a identificação de aproximadamente 300 professores que deverão entrar na reforma obrigatória em 2027.

O Secretário de Estado destacou a reforma curricular e a definição de competências e critérios de avaliação das aprendizagens. O objetivo é preparar os estudantes para o ensino superior, o mercado de trabalho e a criação do próprio emprego.

As prioridades incluem o reforço do português e do tétum, a modernização do ensino das ciências, da matemática, da tecnologia e das áreas técnico-vocacionais, bem como a valorização da cultura timorense, dos direitos humanos e da cidadania.

Foi também salientada a cooperação com a Agência Brasileira de Cooperação, através de cinco peritos brasileiros que acompanham e formam professores, e a articulação com a SEFOPE e o INDIMO para melhorar os percursos profissionais e o sistema de qualificações.

O Presidente da CFP centrou a sua intervenção na aposentação, na valorização da carreira docente e na regularização de pagamentos.

Quanto à aposentação, explicou que subsistem 42 casos com pagamentos pendentes, devido a problemas de documentação, dados bancários ou registos profissionais. O recrutamento através da bolsa de candidatos deverá ser retomado em 2027 para responder às necessidades decorrentes de reformas, doenças prolongadas e falecimentos.

Relativamente à carreira, foram iniciadas promoções em 2026, dando prioridade aos professores próximos da reforma. Para 2027, estão previstas:

- A promoção de 212 professores do grau C para o grau B.
- A progressão de escalão de cerca de 879 professores do grau B.

Foram identificados aproximadamente 5. 215 professores com valores por receber, relativos a subsídios e retroativos salariais. O montante confirmado ultrapassa quatro milhões de dólares, com pagamento previsto para 2026 através de uma dotação transversal ao Governo. Está igualmente a ser considerada a revisão do regime aplicável às zonas remotas e muito remotas.

2.2. Ministério da Administração Estatal

O Ministério da Administração Estatal (MAE) apresentou as orientações do orçamento para 2027, elaborado com base no envelope fiscal atribuído, nas recomendações da Comissão de Revisão da Política Orçamental e no reajustamento das dotações de 2026. As prioridades centram-se na

descentralização administrativa, na implementação do poder local e na simplificação e modernização da Administração Pública. Neste âmbito, foi referida a instalação de balcões únicos em todo o território nacional, prevendo-se concluir o processo de modernização administrativa em 2027. As despesas relativas às eleições presidenciais, à tomada de posse do Presidente da República e às datas comemorativas encontram-se previstas nas dotações para todo o Governo.

Díli dispõe de cerca de US$ 21 milhões de dólares americanos, enquanto alguns municípios recebem aproximadamente US$ 9 milhões de dólares para assegurar o funcionamento dos serviços. O aumento das dotações para salários e vencimentos e para bens e serviços foi associado à preparação do poder local, às reformas articuladas com a Comissão da Função Pública e ao reforço dos serviços municipais, incluindo os de agricultura, tendo sido mencionados cerca de 500 extensionistas.

O financiamento dos projetos locais considera as prioridades apresentadas pelos chefes de suco. Foi referido o montante de US$ 70 mil dólares para o programa identificado na intervenção como PMDS e o enquadramento no PDIN dos projetos de valor superior a esse limite, até US$ 500 mil dólares. Foram igualmente mencionados reajustamentos de projetos e de dotações de capital de desenvolvimento, incluindo em Lautém. Quanto ao edifício dos serviços de Transportes e Comunicações deste município, foi esclarecido que já foi inaugurado e se encontra em utilização.

No âmbito do Orçamento Retificativo de 2026, foi referido um reforço de US$ 100 mil dólares para combustível nos municípios, com exceção de Viqueque na segunda fase de atribuição. A execução orçamental do MAE atingiu 50%, enquanto os municípios registaram taxas superiores a esse valor, estando prevista a entrega dos respetivos mapas à Comissão.

Relativamente à merenda escolar, foi indicado um apoio de 0,40 dólares americanos por aluno e a utilização de, pelo menos, 75% de produtos de origem local. O menu indicativo foi definido em articulação com os setores da saúde e da educação e uma entidade internacional da área da saúde, admitindo adaptações às condições de cada município. O fornecimento envolve grupos comunitários, nos termos do regime mencionado na intervenção.

O Presidente da Autoridade Municipal de Bobonaro esclareceu que a empresa, produtora de um alimento à base de milho denominado "Bafokairala", celebrou um contrato experimental de dois meses. Como o fornecimento não decorreu satisfatoriamente, foi interrompido, tendo sido retomado, em setembro, pelas equipas anteriormente responsáveis. Segundo a intervenção, a continuidade do serviço é atualmente assegurada pela entidade identificada como EJT, e não pela Mokatil. Quanto à suspensão, foi explicado que não foi aplicada essa medida à pessoa mencionada por não se tratar de um funcionário. Foi ainda admitida a possibilidade de a empresa voltar a fornecer, caso melhore a sua capacidade de gestão e financeira.

O representante de Ainaro referiu que a gestão da merenda escolar se baseia no Decreto-Lei n.º 3/2023, nomeadamente no artigo 20.º, envolvendo os setores do planeamento, da educação, da saúde e do aprovisionamento, no âmbito das responsabilidades atribuídas aos municípios.

Por sua vez, o representante de Baucau salientou o caráter recorrente dos problemas da merenda escolar e defendeu a avaliação e melhoria dos mecanismos de fiscalização. O exemplo apresentado pelo Deputado Mateus, relativo à distribuição de uma melancia por quarenta pessoas, foi apontado como uma situação que exige averiguação e correção. Em matéria orçamental, esclareceu que o aumento referido corresponde a 11%, e não a 15%.

2.3. Secretário de Estado da Comunicação Social

Em 2026, a SECOMS dispôs de um orçamento de US$ 6. 576, 954 dólares americanos. Até outubro, foi indicada uma execução global de 63,3%, sendo a execução financeira efetiva de aproximadamente US$ 4. 089 milhões de dólares, correspondente a 62,2%.

A atividade concentrou-se no funcionamento institucional, no desenvolvimento do setor da comunicação social e na comunicação institucional do Governo. As transferências públicas permitiram financiar a RTTL, apoiar as rádios comunitárias, o Centro Audiovisual Max Stahl e as organizações de jornalistas.

Para 2027, foi apresentada uma proposta de US$ 5. 627, 684 dólares, orientada pelas prioridades políticas do Governo. Os principais objetivos são: Implementar a política nacional de comunicação social e divulgar a ação governativa com eficácia e transparência; Assegurar a tutela dos órgãos de comunicação social do Estado; Apoiar as rádios comunitárias e reforçar a cobertura audiovisual; Disponibilizar um acréscimo de cerca de 300 mil dólares para subvenções aos órgãos privados de comunicação social convencionais.

Foi esclarecido que o financiamento da RTTL é transferido em duas parcelas de 50%, dependendo a segunda da apresentação do relatório. A TATOLI dispõe de orçamento próprio, embora determinadas atividades estejam sujeitas à autorização da tutela.

A RTTL conta com mais de 240 trabalhadores e produz 52 programas, abrangendo informação, educação, juventude, cultura, desporto, cidadania e entretenimento.

Em 2026, recebeu US$ 2.3 milhões de dólares, dos quais tinham sido executados cerca de US$ 1.4 milhões, correspondentes a 62%. Das 64 atividades previstas até ao terceiro trimestre, foram realizadas 57.

A RTTL declarou ainda receitas de US$ 1. 8 milhões de dólares provenientes de atividades de cooperação.

Para 2027, propôs um orçamento de US$ 2. 4 milhões de dólares, incluindo US$ 1. 5 milhões para salários e vencimentos e US$ 75 mil para capital menor. As prioridades incluem a continuidade da programação, a substituição e manutenção de equipamentos, o pagamento de trabalho extraordinário e a progressão salarial.

Em 2026, a TATOLI recebeu US$ 751, 548 dólares, com uma execução de 72%. A instituição pretende reforçar a informação local através da colocação de jornalistas em sete municípios. Contudo, o financiamento adicional necessário não foi aprovado em 2026 nem contemplado na proposta para 2027.

Para 2027, o orçamento indicado é de US$ 651, 608 dólares, representando uma redução de aproximadamente 100 mil dólares, distribuído por: Salários e vencimentos: US$ 451,126 dólares; Bens e serviços: US$ 200, 482 dólares.

A intervenção do Conselho de Imprensa destacou dois programas principais: Garantia da Liberdade de Expressão e do Acesso à Informação e Funcionamento e Desenvolvimento Institucional. As atividades abrangem a formação e profissionalização dos jornalistas, os estágios e a atribuição de carteiras profissionais, a monitorização dos conteúdos jornalísticos, a atualização de bases de dados, a literacia mediática e a promoção do diálogo entre a comunicação social, a sociedade e os órgãos do Estado.

Foram também referidas iniciativas de defesa da liberdade de imprensa, cooperação internacional, divulgação de um manual de reportagem e reforço da gestão e fiscalização institucional.

Até 16 de outubro de 2026, a execução orçamental atingiu 60%. Segundo a intervenção, o início da execução apenas no segundo trimestre contribuiu para este resultado. A previsão era alcançar 93% até ao final do ano, com a realização de atividades de maior peso orçamental no último trimestre.

Para 2027, foi mencionado um orçamento de US$ 853, 263 dólares, mantendo os programas existentes e a capacitação dos jornalistas. Contudo, o documento apresenta valores contraditórios para esta dotação.

2.4. Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano

O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH) dispõe, em 2026, de uma dotação de US$ 20. 578, 512 dólares americanos. Até 19 de outubro, foram executados 13. 185, 203, 22 dólares, correspondentes a 64,07%, ficando um saldo de 7. 393, 308,78 dólares, destinado ao cumprimento das obrigações pendentes e às necessidades dos programas até ao final do ano.

Dos 4. 254 bolseiros registados, foram efetuados pagamentos relativos a 3.112, permanecendo pendentes os pagamentos referentes a 1. 142 bolseiros. As despesas abrangem bolsas de mérito

e bolsas parciais, incluindo subsistência e outros apoios previstos, propinas, estágios profissionais e pedidos individuais aprovados de estudantes finalistas. Alguns pagamentos de propinas aguardam a conclusão dos procedimentos administrativos e a receção das faturas das universidades.

Para 2027, o orçamento previsto no Programa 314 é de 24. 196, 792 dólares. A dotação destinada às bolsas de estudo aumenta 5. 439, 918 dólares, representando um crescimento de 29% face a 2026.

O FDCH estima atingir uma execução orçamental de 98,65% até ao final de 2026, através do pagamento dos encargos previstos e da utilização do saldo disponível. O Secretariado do Fundo do Desenvolvimento de Capital Humano continuará a acompanhar a execução e a verificar a documentação financeira, de modo a assegurar a regularidade dos pagamentos e uma gestão transparente dos recursos.

2.5. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

O MESCC dispõe, em 2026, de um orçamento de US$ 6. 262, 271 dólares americanos, com uma execução de 70% à data da intervenção. A dotação financia os programas de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e de Ensino Superior, abrangendo cinco subprogramas.

Para 2027, o teto aprovado é de US$ 5. 713, 653 dólares, distribuído por salários e vencimentos, bens e serviços e transferências públicas. A redução face a 2026 resulta da diminuição de bens e serviços e da ausência de dotações para capital menor e capital de desenvolvimento.

Segundo o mapa de pessoal referido, o Ministério conta com 428 trabalhadores em 2026, estando previstos 668 para 2027.

As dotações indicadas para as entidades tuteladas em 2027 são:

INSTITUIÇÕES	DOTAÇÕES EM DÓLARES AMERICANOS
UNTL	US$ 14.391,374

IPTL	US$ 1.317,070
INCT	US$ 719, 975
ANAAA	US$ 555,830

A UNTL salientou que o crescimento das necessidades das suas dez faculdades, com aproximadamente 35. 000 estudantes ativos, exige um reforço orçamental. As principais necessidades são: Recrutar docentes para substituir os que se encontram em processo de aposentação e preencher departamentos com falta de professores permanentes; Reforçar os estágios e as práticas profissionais, incluindo práticas clínicas e atividades nas áreas agrícolas.; Adquirir equipamentos necessários ao funcionamento das faculdades; Financiar seminários científicos e a publicação e divulgação dos resultados da investigação.

A Universidade referiu uma execução orçamental anual próxima de 98% e alertou que a manutenção de um orçamento equivalente ao de 2026 poderá comprometer atividades académicas essenciais. Foi mencionado um pedido de US$ 5. 714, 860, 50 dólares, não aprovado pelo KRP, no contexto das propostas de reforço orçamental. Foi igualmente destacado o início da revisão curricular da Faculdade de Medicina.

Entre janeiro e setembro de 2026, o INCT promoveu e apoiou 19 projetos e estudos, distribuídos por: 15 projetos de investigação científica: cinco em Ciências Exatas e Naturais, sete em Ciências Sociais e Humanas e três em Tecnologia e Inovação; Quatro estudos de desenvolvimento: irrigação municipal, rotas marítimas turísticas da ASEAN, erradicação da pobreza e segurança alimentar e desenvolvimento económico nas zonas fronteiriças.

Estas iniciativas procuram produzir evidências científicas para apoiar a definição de políticas públicas e responder às prioridades nacionais. O INCT está também a preparar a operacionalização do Centro Nacional ISSN de Timor-Leste, em cooperação com o Centro Internacional ISSN. O lançamento está previsto para novembro de 2026, visando facilitar a

identificação das publicações periódicas nacionais e aumentar a visibilidade da produção científica. Para o mesmo mês, está prevista a apresentação dos resultados da investigação sobre a erradicação da pobreza, desenvolvida na sequência das recomendações da Comissão G.

O IPTL recebeu, em 2026, US$ 1. 416, 751 dólares, tendo atingido uma execução de 78% até outubro. O orçamento financia dois programas, três subprogramas e doze atividades.

A transição do IPB para o IPTL prevê o alargamento de duas para, pelo menos, quatro escolas superiores. Neste âmbito, destacam-se:

- ✓ A Escola Superior de Estudos do Café, em Ermera, com quatro cursos ligados à agronomia, florestas e produção e processamento do café.
- ✓ A Escola Superior de Turismo, em Lautém, com cursos de Turismo e Hotelaria.

Apesar dos investimentos já realizados em instalações, mobiliário, formação de docentes e preparação curricular, a insuficiência orçamental compromete o funcionamento destas escolas, incluindo o início das aulas de Turismo previsto para janeiro de 2027.

O Presidente solicitou um reforço de US$ 721, 000 dólares para assegurar o funcionamento das duas escolas e lamentou não ter sido convocado para justificar as necessidades da instituição perante a Comissão de Política Orçamental.

A ANAAA dispõe, em 2026, é de US$ 722, 310 dólares, com uma execução de 72%. Entre as principais atividades, destacam-se: A avaliação e acreditação institucional de cinco estabelecimentos e polos de ensino superior; A avaliação de 15 ciclos de estudos e a preparação da acreditação de cursos da área da saúde; O acompanhamento dos relatórios anuais de progresso de 85 cursos e programas, para verificar o cumprimento das recomendações de acreditação; A continuidade do estudo sobre a empregabilidade dos diplomados, em parceria com o INCT, incidindo em Direito em 2026, após Gestão, Saúde e Engenharia nos anos anteriores.

Para 2027, a dotação é de US$ 555, 830 dólares. O plano prevê avaliar sete instituições, incluindo a UNTL, acreditar 20 cursos, acompanhar 80 programas de estudos e prosseguir a digitalização dos dados de acreditação e a cooperação internacional.

2.6. Ministério Juventude do Desporto Arte e Cultura

Em 2026, o Ministério recebeu uma dotação de cerca de US$ 11. 9 milhões de dólares americanos, destinada aos programas de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, Inclusão Social e Cultura e Património.

Foram apresentados pagamentos de US$ 7. 480, 000 dólares, obrigações de aproximadamente US$ 1. 1 milhões e compromissos de US$ 354 mil dólares. Segundo o Ministro, considerando os compromissos e as obrigações, a execução atingia 75,20% até outubro, ficando cerca de US$ 2. 9 milhões de dólares para execução no último trimestre.

Na gestão orçamental, destacaram-se as dificuldades em assegurar as remunerações dos 104 funcionários, a transferência de US$ 88 mil dólares para capital menor, destinada à aquisição de computadores e materiais desportivos, e a previsão de conclusão de algumas obras entre novembro e dezembro.

Na área da cultura e do património, os principais resultados foram: Participação em eventos internacionais, incluindo em Veneza, e apoio a 17 associações culturais; Formação em artesanato de 50 participantes; Identificação de 79 grupos ligados ao tais, em cinco municípios e regiões referidos no documento, e produção de livros sobre esses grupos; Sensibilização sobre museus, envolvendo cerca de 200 participantes; Ações sobre a UNESCO e o tais, abrangendo 411 autoridades locais e representantes tradicionais; Formação e sensibilização sobre património material e imaterial para 530 cidadãos, além do levantamento de 87 registos de património material.

O orçamento previsto para 2027 é de US$ 10. 170, 000 dólares, tendo sido referido um corte de US 1. 8 milhões face à proposta apresentada. A principal preocupação incide nos salários e vencimentos, cuja dotação é de cerca de US$ 2. 7 milhões de dólares.

O Ministério solicitou a reafetação interna de US$ 500 mil dólares para assegurar as remunerações dos 104 funcionários, sem aumentar o orçamento global. As restantes dotações apresentadas incluem US$ 1. 6 milhões para bens e serviços, US$ 5. 7 milhões para transferências públicas e US$ 407 mil para capital de desenvolvimento. As limitações financeiras obrigarão à revisão das atividades programadas.

O Secretário de Estado informou que a conclusão do Centro Cultural de Lautém está prevista para dezembro de 2026. A verba inscrita para 2027 destina-se ao pagamento do montante retido no âmbito da empreitada.

Sobre a utilização do tais nos uniformes dos funcionários públicos, esclareceu que foram estabelecidos contactos com a Comissão da Função Pública para concretizar, nos diferentes ministérios, as orientações legais e a resolução governamental de 2025 referidas na intervenção.

IV. CONCLUSÕES

1. Ministério da Educação

- O Ministério da Educação apresentou uma execução orçamental de 72,5% até ao final de setembro de 2026, relativamente à dotação do orçamento é de US$ 117. 550, 930. A concentração cerca de 80% do orçamento em salários limita a margem disponível para as restantes necessidades do sector.

- A proposta orçamental para 2027, no montante de US$ 117. 835, 122, apresenta um ligeiro aumento face a 2026 e estabelece como prioridade a melhoria da qualidade da aprendizagem.

- A reforma curricular do ensino secundário e técnico-vocacional procura reforçar a preparação dos estudantes para o ensino superior, a inserção profissional e a criação do próprio emprego.

- A cooperação com a Agência Brasileira de Cooperação, através de cinco peritos, constitui um apoio à formação e ao acompanhamento dos professores.

- A articulação com a SEFOPE e o INDIMO visa melhorar os percursos profissionais e o sistema de qualificações, procurando assegurar o alinhamento com os padrões da ASEAN.

- As promoções iniciadas em 2026 e as medidas previstas para 2027, abrangendo a promoção de 212 professores do grau C para o grau B e a progressão de escalão de cerca de 879 professores do grau B, constituem medidas de valorização da carreira docente.

2. Ministério da Administração Estatal

- A merenda escolar prevê um apoio de 0,42 USD por aluno e a utilização de, pelo menos, 75% de produtos de origem local. Contudo, as intervenções realizadas a nível municipal identificaram dificuldades no fornecimento e na fiscalização, que podem comprometer a regularidade, a quantidade e a qualidade dos alimentos disponibilizados aos alunos.
- Segundo os esclarecimentos prestados, a gestão deste programa envolve os setores do planeamento, da educação, da saúde e do aprovisionamento, no âmbito das responsabilidades municipais, tendo sido referido o Decreto-Lei n.º 3/2023 como enquadramento legal.

- A recorrência dos problemas identificados demonstra a necessidade de reforçar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização. Neste contexto, a situação relatada de distribuição de apenas uma melancia por quarenta pessoas deverá ser averiguada pelas entidades competentes, de modo a esclarecer as circunstâncias e garantir que a merenda escolar corresponde às quantidades e aos padrões de qualidade e nutrição previstos.

3. Secretaria de Estado da Comunicação Social

- A proposta orçamental para 2027, no montante de US$ 5. 627, 684, apresenta uma redução face à dotação de 2026, mantendo como prioridades a política nacional de comunicação social, a comunicação institucional do Governo e o apoio aos órgãos de comunicação social.

- As receitas de cooperação declaradas, no montante de US$ 1 800 000, justificam a apresentação de informação detalhada sobre a sua natureza, aplicação e relação com o financiamento público recebido.
- A colocação de jornalistas em sete municípios não dispõe do financiamento adicional solicitado, limitando a concretização do objetivo de reforçar a informação local.
- A execução orçamental de 60%, registada até 16 de outubro de 2026, foi condicionada pelo início das atividades no segundo trimestre. A previsão de atingir 93% depende da realização de atividades de maior peso orçamental no último trimestre.

4. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

- A proposta orçamental do MESCC para 2027, de US$ 5 713 653, representa uma redução de US$ 548 618 face a 2026, decorrente da diminuição das dotações para bens e serviços e da ausência de financiamento para capital menor e capital de desenvolvimento.
- Os 15 projetos de investigação científica e os quatro estudos de desenvolvimento promovidos ou apoiados pelo INCT em 2026 abrangem áreas relevantes para as prioridades nacionais e podem contribuir para fundamentar as políticas públicas.

- A investigação sobre a erradicação da pobreza dá seguimento às recomendações da Comissão G, estando a apresentação dos resultados prevista para novembro de 2026.
- A expansão do IPTL, de duas para, pelo menos, quatro escolas superiores, implica necessidades adicionais de funcionamento que não se encontram suficientemente asseguradas pela dotação proposta para 2027.
- A ANAAA desenvolve atividades essenciais à garantia da qualidade do ensino superior, através da avaliação institucional, da acreditação de cursos e do acompanhamento das recomendações emitidas.

5. Ministério de Juventude, Desporto Arte e Cultura

- A execução orçamental indicada até outubro de 2026, de 75,20%, inclui pagamentos, obrigações e compromissos, permanecendo cerca de US$ 2,9 milhões para execução no último trimestre, o que exige acompanhamento das atividades e obras pendentes.
- A proposta orçamental para 2027, de US$ 10 170 000, impõe a revisão das atividades programadas. A principal preocupação apresentada prende-se com a insuficiência da dotação para assegurar as remunerações dos 104 funcionários.
- A concretização das orientações relativas à utilização do tais nos uniformes dos funcionários públicos depende da articulação entre a Secretaria de Estado da Arte e Cultura, a Comissão da Função Pública e os diferentes ministérios.

6. Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH)

A proposta de OGE para 2027 atribui ao FDCH US$ 24.196.792, face a US$ 18.756.874 em 2026, representando um aumento de US$ 5.439.918 (29%). A Comissão G considera importante que este reforço seja acompanhado de uma atribuição estratégica de bolsas de estudo, alinhada com as necessidades de recursos humanos do País, bem como de mecanismos de acompanhamento dos bolseiros e de reintegração profissional após a conclusão da formação.

V. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se o seguinte:

1. Ministério da Educação e Secretaria de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico- Vocacional

1. Melhorem as condições de funcionamento das escolas, dando prioridade aos estabelecimentos de ensino com maiores carências de salas de aula, mesas, cadeiras, quadros, materiais didáticos, água potável e saneamento. Para esse efeito, deverá ser realizado um levantamento atualizado das necessidades por município e por nível de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, acompanhado de um plano de intervenção com prioridades e prazos definidos.

2. Reforcem a disponibilidade, a formação e a distribuição adequada dos professores, dando prioridade às disciplinas de Português, Tétum, Matemática e Ciências, bem como às áreas técnico-vocacionais. A formação contínua deverá responder às necessidades reais dos docentes e incluir mecanismos de acompanhamento pedagógico que permitam avaliar a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas escolas.

3. Estabeleçam metas e indicadores de aprendizagem, que permitam avaliar os resultados da formação de professores, da implementação dos currículos e das restantes medidas educativas previstas para 2027, assegurando que as políticas e os recursos públicos contribuem efetivamente para melhorar a qualidade do ensino e os resultados dos alunos.

4. Garantam os recursos necessários à implementação dos currículos, assegurando a disponibilidade de manuais escolares, materiais didáticos, equipamentos, laboratórios, oficinas e outros meios de aprendizagem adequados aos diferentes níveis de ensino, de modo a evitar que a falta de recursos comprometa a aplicação dos programas curriculares.

5. Assegurem a continuidade e a qualidade da merenda escolar, reforçando a coordenação entre o Ministério da Educação, o Ministério da Administração Estatal e os Presidentes das Autoridades Municipais, para garantir o fornecimento regular e atempado de alimentos em quantidade

suficiente, com qualidade nutricional e em condições adequadas de higiene e segurança alimentar. Deverão igualmente ser reforçados o acompanhamento do programa e o controlo da utilização dos recursos financeiros.

6. Reforcem a coordenação entre as entidades centrais e municipais, definindo claramente as responsabilidades de cada entidade na identificação das necessidades educativas, na implementação das intervenções prioritárias e no acompanhamento dos resultados. A distribuição dos recursos deverá ter em conta o número de alunos, as condições das escolas e as necessidades específicas de cada município, privilegiando as comunidades educativas mais desfavorecidas.

7. Regularizem os 42 processos de reforma pendentes, mediante a análise individual dos casos, a identificação dos constrangimentos administrativos e a definição de um calendário de resolução, em articulação com as entidades competentes, mantendo os interessados informados sobre o andamento dos respetivos processos.

2. Ministério da Administração Estatal

No âmbito da análise do Orçamento Geral do Estado para 2027 e das audiências públicas realizadas, a Comissão G recomenda ao Ministério da Administração Estatal que, em coordenação com o Ministério da Educação, os setores municipais competentes e os Presidentes das Autoridades Municipais, tome as seguintes medidas:

1. Construção de infraestruturas escolares

A Comissão G recomenda que o Ministério da Administração Estatal esclareça a repetição de projetos de construção de infraestruturas escolares nos Orçamentos Gerais do Estado de 2026 e 2027, com diferentes dotações orçamentais.

Exemplo, no município de Manatuto, foram identificadas previsões de construção de 12 salas de aula na Escola Básica N.º 1 de Aiteas e de 10 salas de aula na Escola de Rentau em ambos os

exercícios orçamentais. Estas situações constam do Livro do Orçamento de 2026, Volume II, página 338, e do Livro do Orçamento de Desenvolvimento por Programas de 2027, página 409. Foram igualmente identificadas situações semelhantes no município de Lautem

2. Acompanhamento e qualidade da merenda escolar

A Comissão G recomenda que o Ministério da Administração Estatal reforce a acompanhamento do programa de merenda escolar, em coordenação com o Ministério da Educação e as Autoridades Municipais, assegurando a qualidade, a quantidade e a regularidade das refeições fornecidas aos alunos.

a) Avalie a adequação do valor atribuído por aluno, atualmente de 0,42 USD, tendo em conta a quantidade e a qualidade das refeições, os requisitos nutricionais e o cumprimento da meta de utilização de, pelo menos, 75% de produtos locais.

b) Reforce as inspeções regulares ao fornecimento da merenda escolar e estabeleça mecanismos eficazes para que as escolas comuniquem falhas na quantidade, qualidade, distribuição e regularidade das refeições.

c) Garanta que as Autoridades Municipais documentem as falhas identificadas e adotem medidas para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço. Nos casos de interrupção do fornecimento por uma empresa, uma eventual retoma deverá depender da comprovação da sua capacidade técnica, de gestão e financeira, bem como do cumprimento dos requisitos contratuais e nutricionais.

d) Verifique as situações reportadas durante as intervenções municipais, incluindo a alegada distribuição de apenas uma melancia para 40 pessoas, e, caso se confirmem, determine a adoção das medidas corretivas necessárias.

e) Reforce a coordenação entre os setores responsáveis pelo planeamento, educação, saúde e aprovisionamento, garantindo a transparência na gestão e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à merenda escolar.

3. Secretaria de Estado da Comunicação Social

1. Garantir a continuidade dos serviços de comunicação social**,** assegurando que a redução orçamental não comprometa as atividades essenciais, nomeadamente o apoio às rádios comunitárias e o reforço da cobertura informativa e audiovisual nos municípios, sobretudo nas zonas mais afastadas.
2. Reforçar as condições operacionais das rádios comunitárias, prevendo os recursos necessários para a aquisição de equipamentos, a manutenção técnica e a melhoria das condições de funcionamento, de modo a garantir o acesso das comunidades à informação.
3. Reavaliar a adequação do orçamento da TATOLI às responsabilidades da agência, tendo em conta o impacto da redução orçamental no seu funcionamento e na cobertura noticiosa nacional.
4. Priorizar as despesas essenciais e melhorar a execução orçamental, com especial atenção aos investimentos de capital, através de um plano de manutenção e substituição de equipamentos, metas definidas e prazos de execução, evitando a repetição dos baixos níveis de execução registados em 2026.
5. Investir na qualificação e no desenvolvimento do setor**,** promovendo a formação dos jornalistas, a literacia mediática e a defesa da liberdade de imprensa, com indicadores que permitam avaliar os resultados alcançados.
6. Reforçar o acompanhamento da execução orçamental, disponibilizando à Comissão G relatórios trimestrais sobre a aplicação dos recursos públicos, os apoios concedidos e os resultados das principais atividades desenvolvidas.

4. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

- Assegure uma utilização eficiente dos recursos públicos, tendo em conta a redução de 8,76% do orçamento para 2027, salvaguardando as atividades prioritárias do ensino superior, da ciência e da cultura.
- Reforce o acompanhamento das transferências públicas, no valor de US$ 1.500.000 destinadas a instituições sem fins lucrativos, garantindo a aplicação adequada dos fundos, o cumprimento dos objetivos definidos e a prestação de contas sobre os resultados alcançados.
- Salvaguarde as atividades essenciais do desenvolvimento institucional**,** considerando a redução de cerca de 24,61% no respetivo subprograma, de modo a assegurar a continuidade das ações prioritárias do Ministério.
- Identifique e planeie as necessidades de equipamento e infraestrutura**,** tendo em conta a ausência de dotações para Capital Menor e Capital de Desenvolvimento no orçamento de 2027, considerando a sua inclusão na programação orçamental sempre que necessário.
- Assegure o acompanhamento regular da execução orçamental**,** disponibilizando à Comissão G informação sobre a aplicação dos recursos, o progresso das atividades e o cumprimento das metas previstas para 2027.

5. Agência Nacional para Avaliação e Acredita Académica (ANAAA)

Na sequência da análise da proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027 e das audiências públicas realizadas, a Comissão G recomenda as seguintes:

A Comissão G recomenda ao Governo e à Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA) que, na preparação e execução do Orçamento Geral do Estado para 2027, tenham especial atenção à existência de programas e atividades com finalidades aparentemente repetidas, nomeadamente entre os Programas 524 e 979, no que respeita ao Sistema de Garantia de Qualidade do Ensino Superior e à pesquisa sobre a empregabilidade dos graduados.

A Comissão recomenda que seja assegurada uma melhor articulação entre os programas, com uma definição clara das finalidades de cada atividade e das respetivas dotações orçamentais, de modo a evitar eventuais sobreposições, reforçar a transparência e garantir uma utilização eficiente dos recursos públicos.

Recomenda-se, igualmente, que a programação orçamental futura tenha em conta a necessidade de adequar os recursos financeiros às prioridades e aos resultados esperados, assegurando que as verbas atribuídas à ANAAA contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade, da avaliação e da acreditação do ensino superior em Timor-Leste.

6. A Universidade de Timor Lorosa'e (UNTL)

1. Reforce a qualidade do ensino e da investigação científica, procurando garantir condições adequadas para a formação pós-graduada e o desenvolvimento da investigação.
2. Dê prioridade à manutenção e melhoria das infraestruturas e dos equipamentos académicos, assegurando uma utilização eficiente do orçamento disponível.

8.Ministério Juventude, Desporto Arte e Cultura

- Garanta a continuidade das ações prioritárias de preservação do património e valorização do tais, com critérios transparentes de apoio às associações e mecanismos de avaliação dos resultados.
- Seja apresentado um plano de funcionamento e manutenção do Centro Cultural, identificando a entidade responsável, os recursos necessários e as atividades previstas.
- Apresente um plano de atividades para 2027 ajustado aos recursos disponíveis, identificando as ações prioritárias, as que serão reduzidas ou adiadas e as consequências para os beneficiários.

9. Fundos Desenvolvimento Capital Humano

1. Articule a atribuição de bolsas de estudo com as necessidades nacionais de recursos humanos**,** em coordenação com os ministérios, as instituições públicas e os setores prioritários, identificando previamente as áreas profissionais com maiores carências e definindo prioridades de formação de acordo com as necessidades de desenvolvimento de Timor-Leste.
2. Reforce o acompanhamento dos bolseiros durante o percurso académico**,** através de mecanismos regulares de monitorização do aproveitamento escolar, da conclusão dos cursos e da aplicação dos recursos públicos destinados às bolsas de estudo.
3. Promova a reintegração profissional dos beneficiários após a conclusão dos estudos**,** em articulação com os ministérios, as instituições públicas e as entidades empregadoras, procurando adequar as qualificações adquiridas às vagas e às necessidades efetivas de recursos humanos do país.
4. Incentive a criação de mecanismos de integração profissional para os bolseiros regressados, incluindo a identificação prévia de necessidades de pessoal e a previsão de oportunidades de emprego nos setores prioritários, respeitando os procedimentos legais de recrutamento e seleção da função pública.
5. Tenha em consideração as condições de trabalho e de remuneração oferecidas aos profissionais qualificados, de modo a promover a sua permanência no país, reduzir o risco de perda de recursos humanos qualificados e assegurar que o investimento público na formação produz benefícios para a sociedade.
6. Reforce a prestação de contas sobre os resultados do programa de bolsas, disponibilizando informação periódica sobre o número de beneficiários, os cursos concluídos, as áreas de formação, o regresso dos bolseiros e a sua situação profissional após a conclusão dos estudos.

VI. PARECER

Face ao exposto, e sem prejuízo das conclusões e recomendações e da sujeição a um escrutínio mais pormenorizado na discussão na especialidade, a Comissão G considera que se encontram reunidas as condições exigidas pela Constituição e pela lei para que a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado, no que se refere às áreas da competência da Comissão G, possa ser apreciada em Plenário.

VII. APROVAÇÃO DO PARECER

O presente parecer foi discutido na reunião da Comissão G que teve lugar no dia 27 de outubro de 2026, na qual estiveram presentes 5 Deputados, e foi aprovado com **4** votos a favor, **0** votos contra, e 1 abstenções.

Parlamento Nacional, _____ de outubro de 2026.

O Presidente da Comissão,

Deputado Armando dos Santos Lopes

O Relator,

Deputado Mateus da Cruz de Carvalho